Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

MENSAGEM Nº 44/2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas das receitas e das despesas para o Período de 2018 a 2021 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e alterações posteriores, tendo em vista a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em 14 de maio de 2019.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2

PROJETO DE LEI Nº 156/2019

Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posterioeres – Plano Plurianual – PPA.

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente Lei, tendo em vista a alteração da LOA para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Órgão / Unidade	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	8.030.000,00	8.475.000,00	9.144.000,00	9.795.000,00	35.444.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.830.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.930.000,00
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN0	228.000,00	236.500,00	315.800,00	321.000,00	1.101.300,00
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	220.000,00	230.000,00	239.500,00	254.000,00	943.500,00
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	227.000,00	239.500,00	250.000,00	260.500,00	977.000,00
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.327.000,00	1.122.000,00	1.635.000,00	1.648.000,00	5.732.000,00
02.06-UNIDADE DO PROCON	440.000,00	460.000,00	511.000,00	534.000,00	1.945.000,00
02.07-	171.000,00	-	-	-	171.000,00
03-PROCURADORIA					
03.01-PROCURADORIA	1.049.500,00	1.002.300,00	1.179.000,00	1.222.700,00	4.453.500,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
04.02-DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.456.000,00	2.109.500,00	2.502.000,00	2.576.500,00	9.644.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	24.734.600,00	26.922.650,00	32.976.200,00	31.648.200,00	116.281.650,00
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2.335.000,00	2.475.500,00	2.688.000,00	2.826.000,00	10.324.500,00
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.001.000,00	1.008.500,00	1.115.000,00	1.160.500,00	4.285.000,00
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.711.000,00	3.753.000,00	4.387.000,00	4.563.500,00	16.414.500,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	15.035.000,00	15.585.000,00	16.209.000,00	16.786.600,00	63.615.600,00
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.595.000,00	5.508.000,00	6.945.000,00	7.080.500,00	25.128.500,00
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	1.591.000,00	1.733.500,00	1.877.000,00	1.961.500,00	7.163.000,00
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	2.970.000,00	3.163.000,00	4.005.000,00	4.102.000,00	14.240.000,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	225.000,00	238.250,00	261.600,00	281.000,00	1.005.850,00
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	12.195.000,00	13.697.000,00	15.988.000,00	16.175.615,00	58.055.615,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO	55.664.000,00	58.264.000,00	61.882.000,00	64.491.000,00	240.301.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.725.000,00	3.719.500,00	6.021.000,00	7.089.500,00	20.555.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-ATENÇÃO BASICA	190.000,00	30.530.350,00	34.193.137,00	35.880.589,50	100.794.076,50
08.02-URGENCIA E EMERGENCIA	109.331.025,50	22.972.960,00	27.383.000,00	28.653.000,00	188.339.985,50
08.03-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	56.499.000,00	68.454.000,00	74.565.000,00	199.518.000,00
08.04-VIGILANCIA EM SAUDE	-	2.946.400,00	5.743.800,00	6.410.200,00	15.100.400,00
08.05-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-	2.853.500,00	3.037.000,00	3.194.500,00	9.085.000,00
08.06-GESTAO DO SUS	-	449.250,00	477.600,00	502.500,00	1.429.350,00
08.07-ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	-	612.500,00	3.834.000,00	4.034.000,00	8.480.500,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.01-GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	225.000,00	238.250,00	306.600,00	328.000,00	1.097.850,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Órgão / Unidade	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	683.840,90	724.871,35	976.885,91	1.007.655,63	3.393.253,79
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	1.535.000,00	2.143.160,00	2.380.234,96	2.169.460,00	8.227.854,96
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.948.417,44	10.938.683,44	12.742.677,44	12.400.811,44	46.030.589,76
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	-	-	102.200,00	102.200,00	204.400,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO					
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	9.954.500,00	10.011.700,00	10.653.380,00	11.393.850,00	42.013.430,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	9.963.000,00	11.109.700,00	10.892.300,00	11.344.800,00	43.309.800,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3.887.500,00	4.333.600,00	5.187.200,00	5.706.700,00	19.115.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	9.901.000,00	10.616.000,00	12.486.000,00	11.882.000,00	44.885.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM					
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	1.200.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER					
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	7.025.000,00	7.779.500,00	8.975.000,00	9.464.500,00	33.244.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
17.01-GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	225.000,00	238.250,00	256.600,00	272.000,00	991.850,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	517.000,00	548.200,00	583.900,00	617.900,00	2.267.000,00
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	1.205.000,00	2.051.500,00	1.115.000,00	2.460.500,00	6.832.000,00
17.04-DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	860.000,00	917.200,00	996.000,00	1.046.500,00	3.819.700,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV					
18.01-PATOPREV	11.905.000,00	29.146.000,00	33.025.500,00	34.820.400,00	108.896.900,00
19-SECRETARIA EXECUTIVA					
19.01-GABINETE DO SECRETARIO	-	239.250,00	248.600,00	267.000,00	754.850,00
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	-	200.000,00	196.200,00	200.000,00	596.200,00
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
19.04-ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
TOTAL DO PPA	323.861.383,84	361.920.274,79	418.469.115,31	437.857.681,57	1.542.108.455,51

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA DE VEREADORES					
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	3.636.000,00	3.844.000,00	4.212.000,00	4.492.000,00	16.184.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	3.534.000,00	3.771.000,00	4.122.000,00	4.483.000,00	15.910.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	380.000,00	380.000,00	280.000,00	290.000,00	1.330.000,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.830.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.930.000,00
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN0					
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	228.000,00	236.500,00	315.800,00	321.000,00	1.101.300,00
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR					
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	220.000,00	230.000,00	239.500,00	254.000,00	943.500,00
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA					
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	227.000,00	239.500,00	250.000,00	260.500,00	977.000,00
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.327.000,00	1.122.000,00	1.635.000,00	1.648.000,00	5.732.000,00
02.06-UNIDADE DO PROCON					
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veiculo e construção de sede propria.	440.000,00	460.000,00	511.000,00	534.000,00	1.945.000,00
02.07-					
2.239.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	171.000,00	-	-	-	171.000,00
03-PROCURADORIA					
03.01-PROCURADORIA					
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	1.049.500,00	1.002.300,00	1.179.000,00	1.222.700,00	4.453.500,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO					
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
04.02-DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	250.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.600.000,00	1.310.500,00	1.460.000,00	1.484.000,00	5.854.500,00
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Tecnico	215.000,00	227.500,00	399.000,00	428.000,00	1.269.500,00
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	196.000,00	216.000,00	227.000,00	238.000,00	877.000,00
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	195.000,00	205.500,00	216.000,00	226.500,00	843.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS					
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.580.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida interna	9.400.000,00	9.900.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	39.900.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	4.045.000,00	4.122.000,00	5.700.000,00	5.789.000,00	19.656.000,00
1.102.000-Construção do Paço Municipal	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-062586/O-5

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 95
Visto

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	356.600,00	383.900,00	412.300,00	439.700,00	1.592.500,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	966.000,00	1.032.000,00	745.500,00	758.000,00	3.501.500,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	399.000,00	424.000,00	451.000,00	481.000,00	1.755.000,00
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	7.937.400,00	8.302.500,00	28.626.650,00
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	840.000,00	850.000,00	960.000,00	1.008.000,00	3.658.000,00
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	302.000,00	320.000,00	450.000,00	480.000,00	1.552.000,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	-	-	786.500,00	789.000,00	1.575.500,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	-	-	756.500,00	764.000,00	1.520.500,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalistica	-	-	227.000,00	237.000,00	464.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.210.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.623.000,00	1.716.000,00	1.881.000,00	1.987.500,00	7.207.500,00
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	712.000,00	759.500,00	807.000,00	838.500,00	3.117.000,00
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	753.000,00	747.000,00	840.000,00	872.000,00	3.212.000,00
2.235.000-Manuteção das Atividades da Divisão de Patrimônio	248.000,00	261.500,00	275.000,00	288.500,00	1.073.000,00
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.082.000,00	1.101.000,00	1.527.000,00	1.568.000,00	5.278.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.944.000,00	2.030.000,00	2.100.000,00	2.170.000,00	8.244.000,00
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	685.000,00	622.000,00	760.000,00	825.500,00	2.892.500,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS					
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	5.000.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	20.600.000,00
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	3.600.000,00	3.843.000,00	4.158.000,00	4.377.600,00	15.978.600,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	4.500.000,00	4.578.000,00	4.858.000,00	4.937.000,00	18.873.000,00
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1.385.000,00	1.414.000,00	1.443.000,00	1.522.000,00	5.764.000,00
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
2.368.000-Readequação de grades de bueiros	-	200.000,00	-	-	200.000,00
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA					
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	5.595.000,00	5.508.000,00	6.945.000,00	7.080.500,00	25.128.500,00
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS					
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	1.591.000,00	1.733.500,00	1.877.000,00	1.961.500,00	7.163.000,00
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	2.970.000,00	3.113.000,00	4.005.000,00	4.102.000,00	14.190.000,00
2.361.000-Programa de educação no Transito nas Escolas	-	50.000,00	-	-	50.000,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	225.000,00	238.250,00	261.600,00	281.000,00	1.005.850,00
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	480.000,00	504.000,00	530.000,00	546.000,00	2.060.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-062586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	480.000,00	1.204.000,00	614.000,00	316.000,00	2.614.000,00
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	2.370.000,00	-	-	-	2.370.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.535.000,00	1.626.000,00	2.526.000,00	2.358.615,00	8.045.615,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.730.000,00	3.936.000,00	5.021.000,00	5.363.000,00	18.050.000,00
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	3.160.000,00	4.365.000,00	4.140.000,00	4.297.000,00	15.962.000,00
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.356.000-Aquisição de Alimentação para Educação Especial - AEE	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00	66.000,00
2.357.000-Aquisição de Alimentação para Pre Escola	-	460.000,00	480.000,00	500.000,00	1.440.000,00
2.358.000-Aquisição de Alimentação para Creches	-	920.000,00	940.000,00	960.000,00	2.820.000,00
2.364.000-Pavimentação das Calcadas no entorno de CMEIS	-	200.000,00	-	-	200.000,00
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	-	-	170.000,00	170.000,00	340.000,00
2.390.000-Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	-	-	1.030.000,00	1.100.000,00	2.130.000,00
2.391.000-Aquisição de Alimentação para - EJA	-	-	31.000,00	35.000,00	66.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO					
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	400.000,00	570.000,00	380.000,00	400.000,00	1.750.000,00
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	31.600.000,00	32.930.000,00	34.260.000,00	35.590.000,00	134.380.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	8.450.000,00	8.792.000,00	9.434.000,00	9.526.000,00	36.202.000,00
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	6.270.000,00	6.560.500,00	7.929.000,00	8.628.500,00	29.388.000,00
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	544.000,00	569.500,00	595.000,00	620.500,00	2.329.000,00
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	8.320.000,00	8.760.000,00	9.200.000,00	9.640.000,00	35.920.000,00
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia ás Drogras	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	1.600.000,00	1.691.000,00	3.274.000,00	4.091.000,00	10.656.000,00
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	2.087.000,00	2.250.500,00	8.151.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.338.000-Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	-	30.000,00	-	30.000,00	60.000,00
2.340.000-Apoiar artistas e Musicos Locais	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	-	-	60.000,00	75.000,00	135.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	-	-	445.000,00	488.000,00	933.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-ATENÇÃO BASICA					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	190.000,00	-	-	-	190.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Uni	-	7.506.250,00	7.987.650,00	8.388.552,50	23.882.452,50
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-	753.000,00	-	-	753.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-	252.000,00	1.606.000,00	1.720.000,00	3.578.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-	2.451.500,00	2.794.000,00	2.921.500,00	8.167.000,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	-	1.962.500,00	3.537.000,00	3.710.500,00	9.210.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-	8.469.850,00	6.494.000,00	6.927.000,00	21.890.850,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-	290.500,00	1.701.625,00	1.722.681,00	3.714.806,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5
Câmara Municipal de Pato Branco

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.252.000-Manutenção da estratégia saúde da família - ESF	-	8.027.750,00	8.765.862,00	9.070.356,00	25.863.968,00
2.332.000-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	-	817.000,00	857.000,00	900.000,00	2.574.000,00
2.369.000-Contrato Organizativo de Ação Publica Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)	-	-	450.000,00	520.000,00	970.000,00
08.02-URGENCIA E EMERGENCIA					
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	65.000,00	-	-	-	65.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Uni	7.106.000,00	-	-	-	7.106.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	470.000,00	-	-	-	470.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	80.000,00	-	-	-	80.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	47.182.000,00	-	-	-	47.182.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	593.000,00	-	-	-	593.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	240.000,00	-	-	-	240.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.421.500,00	-	-	-	2.421.500,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	1.835.000,00	-	-	-	1.835.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	448.000,00	-	-	-	448.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	8.025.000,00	-	-	-	8.025.000,00
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	368.000,00	-	-	-	368.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.472.000,00	-	-	-	1.472.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	2.301.000,00	-	-	-	2.301.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	920.000,00	-	-	-	920.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	2.346.000,00	-	-	-	2.346.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	193.000,00	-	-	-	193.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	24.000,00	-	-	-	24.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00	-	-	-	226.000,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	1.000.000,00	560.000,00	-	-	1.560.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	4.736.867,50	5.973.960,00	6.530.000,00	6.645.000,00	23.885.827,50
2.252.000-Manutenção da estratégia saúde da família - ESF	7.617.000,00	-	-	-	7.617.000,00
2.258.000-Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	15.627.000,00	16.439.000,00	19.955.000,00	21.065.000,00	73.086.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.726.000,00	-	-	-	1.726.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	130.000,00	-	-	-	130.000,00
2.332.000-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	778.658,00	-	898.000,00	943.000,00	2.619.658,00
2.333.000-Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2.339.000-Reforma e Manutenção do Laboratorio Municipal	300.000,00	-	-	-	300.000,00
08.03-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-	49.680.000,00	58.329.000,00	64.009.000,00	172.018.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-	-	2.115.000,00	2.154.000,00	4.269.000,00
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	-	386.000,00	406.000,00	426.000,00	1.218.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-	1.551.000,00	1.694.000,00	1.815.000,00	5.060.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	-	969.000,00	1.396.000,00	1.497.000,00	3.862.000,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-	1.060.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.060.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	-	1.703.000,00	1.813.000,00	1.907.000,00	5.423.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistencia à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	-	1.050.000,00	1.101.000,00	1.157.000,00	3.308.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.375.000-Manutenção de serviços de assistencia a saúde - ambulatorial e hospitalara para crianças e idosos.	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
08.04-VIGILANCIA EM SAUDE					
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-	283.000,00	1.434.000,00	1.525.000,00	3.242.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-	2.514.000,00	3.135.000,00	3.308.000,00	8.957.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	-	149.400,00	1.174.800,00	1.577.200,00	2.901.400,00
08.05-ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-	2.853.500,00	3.037.000,00	3.194.500,00	9.085.000,00
08.06-GESTAO DO SUS					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	-	203.250,00	219.600,00	233.000,00	655.850,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	-	84.000,00	88.000,00	92.000,00	264.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	-	25.000,00	26.000,00	27.000,00	78.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	-	137.000,00	144.000,00	150.500,00	431.500,00
08.07-ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE					
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	-	70.000,00	74.000,00	78.000,00	222.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	-	542.500,00	580.000,00	611.500,00	1.734.000,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saude	-	-	3.180.000,00	3.344.500,00	6.524.500,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.01-GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Assistencia Social	225.000,00	238.250,00	306.600,00	328.000,00	1.097.850,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
2.199.000-Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	458.204,00	485.696,24	619.000,00	637.384,42	2.200.284,66
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	21.162,90	22.432,65	28.778,63	30.205,34	102.579,52
2.300.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	37.736,00	40.000,00	40.000,00	44.944,16	162.680,16
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	166.738,00	176.742,46	289.107,28	295.121,71	927.709,45
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA					
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	969.000,00	1.026.000,00	1.087.000,00	1.152.000,00	4.234.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	196.000,00	206.760,00	217.416,00	224.460,00	844.636,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	-	200.000,00	200.000,00	-	400.000,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	636.000,00	674.000,00	710.000,00	2.320.000,00
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	60.000,00	63.400,00	189.818,96	70.000,00	383.218,96
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.040.000-Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)	1.556.000,00	1.636.000,00	2.499.000,00	1.840.000,00	7.531.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	19.800,00	21.000,00	-	-	40.800,00
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	122.000,00
2.202.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	4.442.450,00	4.891.100,00	5.124.000,00	5.533.400,00	19.990.950,00
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	1.703.600,00	1.807.540,00	1.952.200,00	2.118.200,00	7.581.540,00
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	833.400,00	864.056,00	1.336.910,00	1.013.472,00	4.047.838,00
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	114.600,00	117.600,00	141.600,00	124.600,00	498.400,00
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	156.300,00	164.400,00	173.900,00	185.200,00	679.800,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE	43.147,44	43.147,44	43.147,44	43.147,44	172.589,76
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	163.200,00
2.281.000-Manutenção do Centro Dia Genoefa Viganó	38.000,00	40.220,00	42.700,00	45.192,00	166.112,00
2.282.000-Manutenção das Conferencias Municipais	4.000,00	24.000,00	4.000,00	24.000,00	56.000,00
2.283.000-Beneficios Eventuais	652.000,00	690.000,00	732.000,00	776.000,00	2.850.000,00
2.284.000-Componentes para Qualificação da Gestão - Bolsa Familia - IGDPBF	164.120,00	164.120,00	164.120,00	164.000,00	656.360,00
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	31.200,00	31.200,00	81.200,00	81.200,00	224.800,00
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.315.000-Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2.376.000-Implantação do Programa CRAS - Itinerante	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2.378.000-Implantação do Programa Aluguel Social	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-	-	22.200,00	22.200,00	44.400,00
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	-	-	80.000,00	80.000,00	160.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO					
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO					
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC					
2.029.000-Manter Aeroporto	3.925.000,00	4.160.000,00	5.513.200,00	5.970.900,00	19.569.100,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	647.000,00	681.300,00	849.000,00	887.500,00	3.064.800,00
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	525.500,00	562.500,00	666.500,00	704.400,00	2.458.900,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	430.000,00	455.000,00	502.000,00	527.500,00	1.914.500,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	206.000,00	223.000,00	239.000,00	251.000,00	919.000,00
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.052.000-Capacitar trabalhadores	425.000,00	441.600,00	417.000,00	443.000,00	1.726.600,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	60.000,00	63.000,00	66.500,00	71.000,00	260.500,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	866.000,00	917.300,00	1.070.180,00	1.127.550,00	3.981.030,00
2.062.000-Fomento ao turismo	550.000,00	555.000,00	472.000,00	505.000,00	2.082.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais	2.000.000,00	1.631.000,00	534.000,00	580.000,00	4.745.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA					
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
1.123.000-Programa Asfalto no Campo	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2.066.000-Programa Flor do Campo	120.000,00	127.000,00	133.000,00	139.000,00	519.000,00
2.068.000-Programa Bovinotecnia	936.000,00	974.700,00	1.023.300,00	1.041.800,00	3.975.800,00
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	2.615.000,00	2.703.000,00	2.540.000,00	2.685.000,00	10.543.000,00
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Famili	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	750.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	3.942.000,00	4.140.000,00	4.266.000,00	4.384.000,00	16.732.000,00
2.273.000-PRODEAGRI	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00
2.274.000-PRODECOM	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00

Marcio Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.366.000-Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	-	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE					
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
1.035.000-Manutenção do Cemitério Municipal	155.000,00	187.000,00	179.000,00	186.000,00	707.000,00
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção em rios e Corregos do Municipio	128.000,00	136.800,00	444.600,00	452.400,00	1.161.800,00
1.126.000-Institui o Programa de Canalização do Córrego Penso	300.000,00	300.000,00	-	-	600.000,00
1.127.000-Aquisição de Veículos para o Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	150.000,00	150.000,00	-	-	300.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	982.000,00	1.030.000,00	844.000,00	1.244.000,00	4.100.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de Areas degradadas e Restauração de Areas de preservação permanente APP	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	745.000,00	775.000,00	1.192.000,00	1.232.000,00	3.944.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.222.000-Implantação do Programa de Bem Estar animal - PROBEM	500.000,00	579.500,00	509.000,00	538.500,00	2.127.000,00
2.320.000-Implantação e Manutenção do Programa de combate ao mosquito borrachudo nos rios e córregos	35.000,00	124.600,00	39.600,00	41.900,00	241.100,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	57.500,00	60.700,00	64.000,00	66.900,00	249.100,00
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemiterio Municipal	70.000,00	75.000,00	836.000,00	866.000,00	1.847.000,00
2.336.000-Construir e manter Capela Mortuaria Municipal	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.365.000-Instituir Programa de Proteção de Fontes de Agua e Pocos Artesianos	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.367.000-Manutenção das atividades do Castra Movel	-	50.000,00	214.000,00	214.000,00	478.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE					
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	865.000,00	860.000,00	-	-	1.725.000,00
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	9.036.000,00	9.756.000,00	11.007.000,00	10.537.000,00	40.336.000,00
2.385.000-Manutenção do Aterro Sanitario	-	-	1.479.000,00	1.345.000,00	2.824.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM					
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL					
2.087.000-Administração Distrital	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	1.200.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER					
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO					
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
2.112.000-Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2.146.000-Atleta Talento	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas em jogos oficiais	150.000,00	156.000,00	162.000,00	168.000,00	636.000,00
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	6.168.000,00	6.581.000,00	22.741.000,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	670.000,00	890.000,00	1.194.000,00	1.221.000,00	3.975.000,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	150.000,00	250.000,00	164.000,00	172.000,00	736.000,00
2.294.000-Apoio ao Programa Cidade do Idoso	475.000,00	502.500,00	529.000,00	555.500,00	2.062.000,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olimpico Brasileiro	-	80.000,00	-	-	80.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Órgão / Unidade / Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
17.01-GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO					
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	225.000,00	238.250,00	256.600,00	272.000,00	991.850,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO					
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	517.000,00	548.200,00	583.900,00	617.900,00	2.267.000,00
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV					
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	1.205.000,00	2.051.500,00	1.115.000,00	2.460.500,00	6.832.000,00
17.04-DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA					
2.269.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	860.000,00	817.200,00	996.000,00	1.046.500,00	3.719.700,00
2.362.000-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnolgicos e projetos desenvolvidos nas incubadoras	-	100.000,00	-	-	100.000,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV					
18.01-PATOPREV					
2.359.000-Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PA	638.000,00	869.000,00	992.000,00	1.058.000,00	3.557.000,00
2.360.000-Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas	11.267.000,00	28.277.000,00	32.033.500,00	33.762.400,00	105.339.900,00
19-SECRETARIA EXECUTIVA					
19.01-GABINETE DO SECRETARIO					
2.371.000-Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	-	239.250,00	248.600,00	267.000,00	754.850,00
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	-	200.000,00	196.200,00	200.000,00	596.200,00
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS					
2.373.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
19.04-ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS					
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
TOTAL DO PPA	323.861.383,84	361.920.274,79	418.469.115,31	437.857.681,57	1.542.108.455,51

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.580.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida interna	9.400.000,00	9.900.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	39.900.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	4.045.000,00	4.122.000,00	5.700.000,00	5.789.000,00	19.656.000,00
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	5.000.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	20.600.000,00
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	969.000,00	1.026.000,00	1.087.000,00	1.152.000,00	4.234.000,00
1.035.000-Manutenção do Cemitério Municipal	155.000,00	187.000,00	179.000,00	186.000,00	707.000,00
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção em rios e Corregos do Municipio	128.000,00	136.800,00	444.600,00	452.400,00	1.161.800,00
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	865.000,00	860.000,00	-	-	1.725.000,00
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	480.000,00	504.000,00	530.000,00	546.000,00	2.060.000,00
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	65.000,00	70.000,00	74.000,00	78.000,00	287.000,00
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	480.000,00	1.204.000,00	614.000,00	316.000,00	2.614.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	196.000,00	206.760,00	217.416,00	224.460,00	844.636,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	-	200.000,00	200.000,00	-	400.000,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	636.000,00	674.000,00	710.000,00	2.320.000,00
1.102.000-Construção do Paço Municipal	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00
1.123.000-Programa Asfalto no Campo	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
1.126.000-Institui o Programa de Canalização do Córrego Penso	300.000,00	300.000,00	-	-	600.000,00
1.127.000-Aquisição de Veiculos para o Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	150.000,00	150.000,00	-	-	300.000,00
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.830.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.930.000,00
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.327.000,00	1.122.000,00	1.635.000,00	1.648.000,00	5.732.000,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	227.000,00	239.500,00	250.000,00	260.500,00	977.000,00
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	228.000,00	236.500,00	315.800,00	321.000,00	1.101.300,00
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	220.000,00	230.000,00	239.500,00	254.000,00	943.500,00
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	356.600,00	383.900,00	412.300,00	439.700,00	1.592.500,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.082.000,00	1.101.000,00	1.527.000,00	1.568.000,00	5.278.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.944.000,00	2.030.000,00	2.100.000,00	2.170.000,00	8.244.000,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	966.000,00	1.032.000,00	745.500,00	758.000,00	3.501.500,00
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	753.000,00	747.000,00	840.000,00	872.000,00	3.212.000,00
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.623.000,00	1.716.000,00	1.881.000,00	1.987.500,00	7.207.500,00
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	3.600.000,00	3.843.000,00	4.158.000,00	4.377.600,00	15.978.600,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	4.500.000,00	4.578.000,00	4.858.000,00	4.937.000,00	18.873.000,00
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	5.595.000,00	5.508.000,00	6.945.000,00	7.080.500,00	25.128.500,00
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1.385.000,00	1.414.000,00	1.443.000,00	1.522.000,00	5.764.000,00
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	250.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.029.000-Manter Aeroporto	3.925.000,00	4.160.000,00	5.513.200,00	5.970.900,00	19.569.100,00
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	2.970.000,00	3.113.000,00	4.005.000,00	4.102.000,00	14.190.000,00
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Assistencia Social	225.000,00	238.250,00	306.600,00	328.000,00	1.097.850,00
2.040.000-Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)	1.556.000,00	1.636.000,00	2.499.000,00	1.840.000,00	7.531.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun... de Pato ... Fls 31

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	647.000,00	681.300,00	849.000,00	887.500,00	3.064.800,00
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	525.500,00	562.500,00	666.500,00	704.400,00	2.458.900,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	430.000,00	455.000,00	502.000,00	527.500,00	1.914.500,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	206.000,00	223.000,00	239.000,00	251.000,00	919.000,00
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.052.000-Capacitar trabalhadores	425.000,00	441.600,00	417.000,00	443.000,00	1.726.600,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	60.000,00	63.000,00	66.500,00	71.000,00	260.500,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	866.000,00	917.300,00	1.070.180,00	1.127.550,00	3.981.030,00
2.062.000-Fomento ao turismo	550.000,00	555.000,00	472.000,00	505.000,00	2.082.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	225.000,00	238.250,00	251.600,00	268.000,00	982.850,00
2.066.000-Programa Flor do Campo	120.000,00	127.000,00	133.000,00	139.000,00	519.000,00
2.068.000-Programa Bovinotecnia	936.000,00	974.700,00	1.023.300,00	1.041.800,00	3.975.800,00
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	2.615.000,00	2.703.000,00	2.540.000,00	2.685.000,00	10.543.000,00
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Famili	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	750.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	3.942.000,00	4.140.000,00	4.266.000,00	4.384.000,00	16.732.000,00
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	190.000,00	203.250,00	216.600,00	231.000,00	840.850,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	982.000,00	1.030.000,00	844.000,00	1.244.000,00	4.100.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de Areas degradadas e Restauração de Areas de preservação permanente APP	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	745.000,00	775.000,00	1.192.000,00	1.232.000,00	3.944.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	9.036.000,00	9.756.000,00	11.007.000,00	10.537.000,00	40.336.000,00
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículo e construção de sede propria.	440.000,00	460.000,00	511.000,00	534.000,00	1.945.000,00
2.087.000-Administração Distrital	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	1.200.000,00
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	225.000,00	238.250,00	261.600,00	281.000,00	1.005.850,00
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	2.370.000,00	-	-	-	2.370.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.535.000,00	1.626.000,00	2.526.000,00	2.358.615,00	8.045.615,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.730.000,00	3.936.000,00	5.021.000,00	5.363.000,00	18.050.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	400.000,00	570.000,00	380.000,00	400.000,00	1.750.000,00
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	31.600.000,00	32.930.000,00	34.260.000,00	35.590.000,00	134.380.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	8.450.000,00	8.792.000,00	9.434.000,00	9.526.000,00	36.202.000,00
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	1.600.000,00	1.691.000,00	3.274.000,00	4.091.000,00	10.656.000,00
2.112.000-Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	190.000,00	203.250,00	219.600,00	233.000,00	845.850,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Uni	7.106.000,00	7.506.250,00	7.987.650,00	8.388.552,50	30.988.452,50
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	470.000,00	542.500,00	580.000,00	611.500,00	2.204.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5
Câmara Municipal de Pato Branco

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	47.182.000,00	49.680.000,00	58.329.000,00	64.009.000,00	219.200.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	593.000,00	753.000,00	2.115.000,00	2.154.000,00	5.615.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	240.000,00	252.000,00	1.606.000,00	1.720.000,00	3.818.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.421.500,00	2.451.500,00	2.794.000,00	2.921.500,00	10.588.500,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	1.835.000,00	1.962.500,00	3.537.000,00	3.710.500,00	11.045.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	448.000,00	283.000,00	1.434.000,00	1.525.000,00	3.690.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	8.025.000,00	8.469.850,00	6.494.000,00	6.927.000,00	29.915.850,00
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	368.000,00	386.000,00	406.000,00	426.000,00	1.586.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.472.000,00	1.551.000,00	1.694.000,00	1.815.000,00	6.532.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	2.301.000,00	2.853.500,00	3.037.000,00	3.194.500,00	11.386.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	920.000,00	969.000,00	1.396.000,00	1.497.000,00	4.782.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	2.346.000,00	2.514.000,00	3.135.000,00	3.308.000,00	11.303.000,00
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	3.636.000,00	3.844.000,00	4.212.000,00	4.492.000,00	16.184.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	3.534.000,00	3.771.000,00	4.122.000,00	4.483.000,00	15.910.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	380.000,00	380.000,00	280.000,00	290.000,00	1.330.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	193.000,00	149.400,00	1.174.800,00	1.577.200,00	3.094.400,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
2.146.000-Atleta Talento	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	6.270.000,00	6.560.500,00	7.929.000,00	8.628.500,00	29.388.000,00
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	544.000,00	569.500,00	595.000,00	620.500,00	2.329.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	19.800,00	21.000,00	22.200,00	22.200,00	85.200,00
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	2.087.000,00	2.250.500,00	8.151.000,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	399.000,00	424.000,00	451.000,00	481.000,00	1.755.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00	290.500,00	1.701.625,00	1.722.681,00	3.940.806,00
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	685.000,00	622.000,00	760.000,00	825.500,00	2.892.500,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	1.000.000,00	1.620.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.620.000,00
2.199.000-Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	458.204,00	485.696,24	619.000,00	637.384,42	2.200.284,66
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	122.000,00
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	21.162,90	22.432,65	28.778,63	30.205,34	102.579,52
2.202.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	4.442.450,00	4.891.100,00	5.124.000,00	5.533.400,00	19.990.950,00
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	60.000,00	63.400,00	189.818,96	70.000,00	383.218,96
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	1.703.600,00	1.807.540,00	1.952.200,00	2.118.200,00	7.581.540,00
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	833.400,00	864.056,00	1.336.910,00	1.013.472,00	4.047.838,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	4.736.867,50	5.973.960,00	6.530.000,00	6.645.000,00	23.885.827,50
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	7.937.400,00	8.302.500,00	28.626.650,00
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	840.000,00	850.000,00	960.000,00	1.008.000,00	3.658.000,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas em jogos oficiais	150.000,00	156.000,00	162.000,00	168.000,00	636.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 57
Visto

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.222.000-Implantação do Programa de Bem Estar animal - PROBEM	500.000,00	579.500,00	509.000,00	538.500,00	2.127.000,00
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	4.840.000,00	5.152.000,00	6.168.000,00	6.581.000,00	22.741.000,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	670.000,00	890.000,00	1.194.000,00	1.221.000,00	3.975.000,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	150.000,00	250.000,00	164.000,00	172.000,00	736.000,00
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	225.000,00	238.250,00	256.600,00	272.000,00	991.850,00
2.235.000-Manuteção das Atividades da Divisão de Patrimônio	248.000,00	261.500,00	275.000,00	288.500,00	1.073.000,00
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	302.000,00	320.000,00	450.000,00	480.000,00	1.552.000,00
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	1.049.500,00	1.002.300,00	1.179.000,00	1.222.700,00	4.453.500,00
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.600.000,00	1.310.500,00	1.460.000,00	1.484.000,00	5.854.500,00
2.239.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	171.000,00	-	-	-	171.000,00
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes	225.000,00	238.250,00	251.600,00	266.000,00	980.850,00
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	517.000,00	548.200,00	583.900,00	617.900,00	2.267.000,00
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	1.205.000,00	2.051.500,00	1.115.000,00	2.460.500,00	6.832.000,00
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	114.600,00	117.600,00	141.600,00	124.600,00	498.400,00
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	156.300,00	164.400,00	173.900,00	185.200,00	679.800,00
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE	43.147,44	43.147,44	43.147,44	43.147,44	172.589,76
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	163.200,00
2.252.000-Manutenção da estratégia saúde da família - ESF	7.617.000,00	8.027.750,00	8.765.862,00	9.070.356,00	33.480.968,00
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	3.160.000,00	4.365.000,00	4.140.000,00	4.297.000,00	15.962.000,00
2.258.000-Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
2.269.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	860.000,00	817.200,00	996.000,00	1.046.500,00	3.719.700,00
2.273.000-PRODEAGRI	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00
2.274.000-PRODECOM	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais	2.000.000,00	1.631.000,00	534.000,00	580.000,00	4.745.000,00
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	8.320.000,00	8.760.000,00	9.200.000,00	9.640.000,00	35.920.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	15.627.000,00	16.439.000,00	19.955.000,00	21.065.000,00	73.086.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.726.000,00	1.703.000,00	1.813.000,00	1.907.000,00	7.149.000,00
2.281.000-Manutenção do Centro Dia Genoefa Viganó	38.000,00	40.220,00	42.700,00	45.192,00	166.112,00
2.282.000-Manutenção das Conferencias Municipais	4.000,00	24.000,00	4.000,00	24.000,00	56.000,00
2.283.000-Beneficios Eventuais	652.000,00	690.000,00	732.000,00	776.000,00	2.850.000,00
2.284.000-Componentes para Qualificação da Gestão - Bolsa Familia - IGDPBF	164.120,00	164.120,00	164.120,00	164.000,00	656.360,00
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.294.000-Apoio ao Programa Cidade do Idoso	475.000,00	502.500,00	529.000,00	555.500,00	2.062.000,00
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	31.200,00	31.200,00	81.200,00	81.200,00	224.800,00
2.300.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	37.736,00	40.000,00	40.000,00	44.944,16	162.680,16
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00	86.400,00
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	712.000,00	759.500,00	807.000,00	838.500,00	3.117.000,00
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	1.591.000,00	1.733.500,00	1.877.000,00	1.961.500,00	7.163.000,00
2.315.000-Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
2.320.000-Implantação e Manutenção do Programa de combate ao mosquito borrachudo nos rios e córregos	35.000,00	124.600,00	39.600,00	41.900,00	241.100,00
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Tecnico	215.000,00	227.500,00	399.000,00	428.000,00	1.269.500,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	196.000,00	216.000,00	227.000,00	238.000,00	877.000,00
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	195.000,00	205.500,00	216.000,00	226.500,00	843.000,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	57.500,00	60.700,00	64.000,00	66.900,00	249.100,00
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemiterio Municipal	70.000,00	75.000,00	836.000,00	866.000,00	1.847.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	130.000,00	137.000,00	144.000,00	150.500,00	561.500,00
2.332.000-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	778.658,00	817.000,00	1.755.000,00	1.843.000,00	5.193.658,00
2.333.000-Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.336.000-Construir e manter Capela Mortuaria Municipal	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia ás Drogras	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.338.000-Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	-	30.000,00	-	30.000,00	60.000,00
2.339.000-Reforma e Manutenção do Laboratorio Municipal	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.340.000-Apoiar artistas e Musicos Locais	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	-	-	80.000,00	80.000,00	160.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistencia à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	-	1.050.000,00	1.101.000,00	1.157.000,00	3.308.000,00
2.356.000-Aquisição de Alimentação para Educação Especial - AEE	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00	66.000,00
2.357.000-Aquisição de Alimentação para Pre Escola	-	460.000,00	480.000,00	500.000,00	1.440.000,00
2.358.000-Aquisição de Alimentação para Creches	-	920.000,00	940.000,00	960.000,00	2.820.000,00
2.359.000-Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PA	638.000,00	869.000,00	992.000,00	1.058.000,00	3.557.000,00
2.360.000-Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas	11.267.000,00	28.277.000,00	32.033.500,00	33.762.400,00	105.339.900,00
2.361.000-Programa de educação no Transito nas Escolas	-	50.000,00	-	-	50.000,00
2.362.000-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnolgicos e projetos desenvolvidos nas incubadoras	-	100.000,00	-	-	100.000,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olimpico Brasileiro	-	80.000,00	-	-	80.000,00
2.364.000-Pavimentação das Calcadas no entorno de CMEIS	-	200.000,00	-	-	200.000,00
2.365.000-Instituir Programa de Proteção de Fontes de Agua e Pocos Artesianos	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.366.000-Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	-	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
2.367.000-Manutenção das atividades do Castra Movel	-	50.000,00	214.000,00	214.000,00	478.000,00
2.368.000-Readequação de grades de bueiros	-	200.000,00	-	-	200.000,00
2.369.000-Contrato Organizativo de Ação Publica Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)	-	-	450.000,00	520.000,00	970.000,00
2.371.000-Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	-	239.250,00	248.600,00	267.000,00	754.850,00
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	-	200.000,00	196.200,00	200.000,00	596.200,00
2.373.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	-	200.000,00	190.000,00	200.000,00	590.000,00
2.375.000-Manutenção de serviços de assistencia a saúde - ambulatorial e hospitalara para crianças e idosos.	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.376.000-Implantação do Programa CRAS - Itinerante	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
2.378.000-Implantação do Programa Aluguel Social	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.385.000-Manutenção do Aterro Sanitario	-	-	1.479.000,00	1.345.000,00	2.824.000,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	-	-	786.500,00	789.000,00	1.575.500,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	-	-	756.500,00	764.000,00	1.520.500,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saude	-	-	3.180.000,00	3.344.500,00	6.524.500,00
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	-	-	170.000,00	170.000,00	340.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 171
Visto

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.390.000-Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	-	-	1.030.000,00	1.100.000,00	2.130.000,00
2.391.000-Aquisição de Alimentação para - EJA	-	-	31.000,00	35.000,00	66.000,00
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	-	-	60.000,00	75.000,00	135.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	-	-	445.000,00	488.000,00	933.000,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalistica	-	-	227.000,00	237.000,00	464.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.210.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	166.738,00	176.742,46	289.107,28	295.121,71	927.709,45
TOTAL DO PPA	323.861.383,84	361.920.274,79	418.469.115,31	437.857.681,57	1.542.108.455,51

Marcelo Glasson
CRC/PR-052580/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	329.779.383,84	4.994.500,00	353.434.274,79	12.854.000,00	406.509.615,31	14.889.700,00	425.062.281,57	15.075.400,00	1.562.599.155,51
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.354.099,90	-	72.409.912,89	-	132.340.560,87	-	137.568.386,13	-	407.672.959,79
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	4.735.000,00	4.760.000,00	5.098.500,00	10.960.000,00	6.088.000,00	12.215.000,00	6.174.500,00	12.310.000,00	62.341.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.616.000,00	34.500,00	2.475.000,00	1.694.000,00	4.302.000,00	1.874.700,00	4.565.000,00	1.925.400,00	19.486.600,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	200.000,00	-	210.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	450.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.020.000,00	-	3.141.000,00	-	2.026.000,00	-	2.057.000,00	-	10.244.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	247.896.283,94	-	263.621.861,90	-	258.315.054,44	-	271.199.395,44	-	1.041.032.595,72
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.958.000,00	200.000,00	6.478.000,00	200.000,00	3.418.000,00	800.000,00	3.478.000,00	840.000,00	21.372.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	6.272.500,00	-	15.423.000,00	-	17.143.800,00	-	18.687.000,00	57.526.300,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	-	5.712.500,00	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	48.841.300,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.790.000,00	8.685.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	365.000,00	-	464.000,00	-	486.000,00	-	498.000,00	-	1.813.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	50.000,00	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	356.000,00
Total de Receitas		**330.144.383,84**	**11.267.000,00**	**353.898.274,79**	**28.277.000,00**	**406.995.615,31**	**32.033.500,00**	**425.560.281,57**	**33.762.400,00**	**1.621.938.455,51**
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
Total das Deduções		**17.550.000,00**	**-**	**19.255.000,00**	**-**	**20.560.000,00**	**-**	**21.465.000,00**	**-**	**78.830.000,00**
Total Líquido das Receitas		**312.594.383,84**	**11.267.000,00**	**334.643.274,79**	**28.277.000,00**	**386.435.615,31**	**32.033.500,00**	**404.095.281,57**	**33.762.400,00**	**1.543.108.455,51**
Total Geral		**323.861.383,84**		**362.920.274,79**		**418.469.115,31**		**437.857.681,57**		

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 2020 **Data:** 06/05/2019 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	329.779.383,84	4.994.500,00	353.434.274,79	12.854.000,00	406.509.615,31	14.889.700,00	425.062.281,57	15.075.400,00	1.562.599.155,51
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.354.099,90	-	72.409.912,89	-	132.340.560,87	-	137.568.386,13	-	407.672.959,79
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	59.406.099,90	-	66.040.912,89	-	122.828.560,87	-	128.139.886,13	-	376.415.459,79
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.300.000,00	-	12.870.000,00	-	14.060.000,00	-	14.100.000,00	-	51.330.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.300.000,00	-	12.870.000,00	-	14.060.000,00	-	14.100.000,00	-	51.330.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.000.000,00	-	12.540.000,00	-	13.760.000,00	-	13.780.000,00	-	50.080.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	10.000.000,00	-	12.540.000,00	-	13.760.000,00	-	13.780.000,00	-	50.080.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	9.500.000,00	-	12.000.000,00	-	13.200.000,00	-	13.200.000,00	-	47.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	500.000,00	-	540.000,00	-	560.000,00	-	580.000,00	-	2.180.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	300.000,00	-	330.000,00	-	300.000,00	-	320.000,00	-	1.250.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros	300.000,00	-	330.000,00	-	300.000,00	-	320.000,00	-	1.250.000,00
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	300.000,00	-	330.000,00	-	300.000,00	-	320.000,00	-	1.250.000,00
1.1.1.3.03.4.2.01.01.00.00.00	IRRF- Outros Rendimentos- Pode Executivo- Terceiros	300.000,00	-	330.000,00	-	300.000,00	-	320.000,00	-	1.250.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	49.106.099,90	-	53.170.912,89	-	108.768.560,87	-	114.039.886,13	-	325.085.459,79
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	29.606.099,90	-	32.660.912,89	-	68.200.000,00	-	71.020.000,00	-	201.487.012,79
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.606.099,90	-	19.660.912,89	-	58.200.000,00	-	60.520.000,00	-	155.987.012,79
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	17.156.099,90	-	19.170.912,89	-	27.000.000,00	-	29.000.000,00	-	92.327.012,79
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	150.000,00	-	160.000,00	-	200.000,00	-	220.000,00	-	730.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	200.000,00	-	220.000,00	-	25.000.000,00	-	25.000.000,00	-	50.420.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	-	110.000,00	-	6.000.000,00	-	6.300.000,00	-	12.510.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	12.000.000,00	-	13.000.000,00	-	10.000.000,00	-	10.500.000,00	-	45.500.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	12.000.000,00	-	13.000.000,00	-	10.000.000,00	-	10.500.000,00	-	45.500.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	19.500.000,00	-	20.510.000,00	-	40.568.560,87	-	43.019.886,13	-	123.598.447,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.500.000,00	-	20.510.000,00	-	40.568.560,87	-	43.019.886,13	-	123.598.447,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	19.000.000,00	-	20.000.000,00	-	25.000.000,00	-	28.000.000,00	-	92.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	300.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	1.200.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00	-	100.000,00	-	12.000.000,00	-	12.400.000,00	-	24.600.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052566/O-5
Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	-	110.000,00	-	3.268.560,87	-	2.319.886,13	-	5.798.447,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	5.948.000,00	-	6.369.000,00	-	9.492.000,00	-	9.408.500,00	-	31.217.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	4.099.000,00	-	4.206.500,00	-	14.071.500,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	4.099.000,00	-	4.206.500,00	-	14.071.500,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	4.099.000,00	-	4.206.500,00	-	14.071.500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	3.749.000,00	-	3.856.500,00	-	13.371.500,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.793.000,00	-	2.973.000,00	-	3.456.600,00	-	3.564.100,00	-	12.786.700,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Estacionamento Regulamentado	-	-	-	-	220.000,00	-	220.000,00	-	440.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Saúde- Principal	-	-	-	-	400,00	-	400,00	-	800,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Veic transporte	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00	-	4.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	-	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	100.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Divida Ativa	-	-	-	-	350.000,00	-	350.000,00	-	700.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.202.000,00	-	17.146.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.202.000,00	-	17.146.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.202.000,00	-	17.146.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.202.000,00	-	17.146.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.155.000,00	-	3.396.000,00	-	5.393.000,00	-	5.202.000,00	-	17.146.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	4.735.000,00	4.760.000,00	5.098.500,00	10.960.000,00	6.088.000,00	12.215.000,00	6.174.500,00	12.310.000,00	62.341.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	-	4.760.000,00	-	10.960.000,00	-	12.215.000,00	-	12.310.000,00	40.245.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00	Contri. Ativo Civil RPPS - Principal	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
1.2.1.0.04.2.1.02.00.00.00.00	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS - Poder Legislativo	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00

Marcelo Giassoni
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	4.680.000,00	-	10.960.000,00	-	12.215.000,00	-	12.310.000,00	40.165.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/MUN	-	4.680.000,00	-	10.960.000,00	-	12.215.000,00	-	12.310.000,00	40.165.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	4.640.000,00	-	10.830.000,00	-	12.065.000,00	-	12.130.000,00	39.665.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	4.640.000,00	-	10.830.000,00	-	12.065.000,00	-	12.130.000,00	39.665.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Constribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Poder Ex	-	4.640.000,00	-	10.575.000,00	-	11.750.000,00	-	11.800.000,00	38.765.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	Constribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Poder Le	-	-	-	255.000,00	-	315.000,00	-	330.000,00	900.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	-	30.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	130.000,00	380.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-	30.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	130.000,00	380.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	-	10.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00	-	50.000,00	120.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	-	10.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00	-	50.000,00	120.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.735.000,00	-	5.098.500,00	-	6.088.000,00	-	6.174.500,00	-	22.096.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.735.000,00	-	5.098.500,00	-	6.088.000,00	-	6.174.500,00	-	22.096.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	4.735.000,00	-	5.098.500,00	-	6.088.000,00	-	6.174.500,00	-	22.096.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.616.000,00	34.500,00	2.475.000,00	1.694.000,00	4.302.000,00	1.874.700,00	4.565.000,00	1.925.400,00	19.486.600,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	250.000,00	-	260.000,00	-	759.000,00	-	799.000,00	-	2.068.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	250.000,00	-	260.000,00	-	759.000,00	-	799.000,00	-	2.068.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	250.000,00	-	260.000,00	-	759.000,00	-	799.000,00	-	2.068.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250.000,00	-	260.000,00	-	759.000,00	-	799.000,00	-	2.068.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	250.000,00	-	260.000,00	-	350.000,00	-	380.000,00	-	1.240.000,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Concessão de Boxes Feira do Produtor	-	-	-	-	240.000,00	-	250.000,00	-	490.000,00
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Concessão do Café da Praça Getúlio Vargas	-	-	-	-	40.000,00	-	40.000,00	-	80.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Concessão da Lanchonete Ginásio Dolivar Lavarda	-	-	-	-	6.000,00	-	6.000,00	-	12.000,00
1.3.1.0.01.1.1.07.00.00.00.00	Concessão de uso do espaço ITECPB	-	-	-	-	120.000,00	-	120.000,00	-	240.000,00
1.3.1.0.01.1.1.12.00.00.00.00	Concessão do Aeroporto Linhas aéreas	-	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00	-	6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.366.000,00	34.500,00	2.215.000,00	1.694.000,00	3.543.000,00	1.874.700,00	3.766.000,00	1.925.400,00	17.418.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.366.000,00	34.500,00	2.215.000,00	1.694.000,00	3.543.000,00	1.874.700,00	3.766.000,00	1.925.400,00	17.418.600,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.366.000,00	-	2.215.000,00	-	3.543.000,00	-	3.766.000,00	-	11.890.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.366.000,00	-	2.215.000,00	-	3.543.000,00	-	3.766.000,00	-	11.890.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-	34.500,00	-	1.694.000,00	-	1.874.700,00	-	1.925.400,00	5.528.600,00

Marcelo Giasson CRC/PR 052566/O-5
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 32

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-	34.500,00	-	1.694.000,00	-	1.874.700,00	-	1.925.400,00	5.528.600,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00.00	Remuneração RPPS - Renda Fixa	-	15.000,00	-	1.306.000,00	-	1.456.300,00	-	1.486.600,00	4.263.900,00
1.3.2.1.00.4.1.01.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	-	10.000,00	-	1.300.000,00	-	1.450.000,00	-	1.480.000,00	4.240.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.02.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	-	5.000,00	-	6.000,00	-	6.300,00	-	6.600,00	23.900,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00.00	Remuneração RPPS - Renda Variavel	-	19.500,00	-	388.000,00	-	418.400,00	-	438.800,00	1.264.700,00
1.3.2.1.00.4.1.02.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variavel	-	12.500,00	-	380.000,00	-	410.000,00	-	430.000,00	1.232.500,00
1.3.2.1.00.4.1.02.02.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variavel	-	7.000,00	-	8.000,00	-	8.400,00	-	8.800,00	32.200,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	200.000,00	-	210.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	450.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	200.000,00	-	210.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	450.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	200.000,00	-	210.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	450.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.020.000,00	-	3.141.000,00	-	2.026.000,00	-	2.057.000,00	-	10.244.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	-	21.000,00	-	226.000,00	-	227.000,00	-	494.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	-	21.000,00	-	26.000,00	-	27.000,00	-	94.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	-	21.000,00	-	26.000,00	-	27.000,00	-	94.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	-	21.000,00	-	26.000,00	-	27.000,00	-	94.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	23.000,00	-	86.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00.00	Rec Fotocópias - Biblioteca Municipal	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00	-	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00.00	Rec Cartão Biblioteca - Biblioteca Municipal	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00	-	4.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - Principal	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00.00	REC INSCRIÇÃO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	300.000,00	-	330.000,00	-	5.730.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	300.000,00	-	330.000,00	-	5.730.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	300.000,00	-	330.000,00	-	5.730.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	2.500.000,00	-	2.600.000,00	-	300.000,00	-	330.000,00	-	5.730.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500.000,00	-	520.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	4.020.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	500.000,00	-	520.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	4.020.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	500.000,00	-	520.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	4.020.000,00

Marcelo Glasson CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 23

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	500.000,00	-	520.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	4.020.000,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Itapejara d'Oeste	500.000,00	-	520.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	1.620.000,00
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Clevelândia	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Bom Sucesso do Sul	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Palmas	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde Jupiá - SC	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.06.00.00.00.00	Rec Serviços de Atendi. à Saúde- Vitorino	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.6.3.0.01.1.1.08.00.00.00.00	Serviços de Atendimento a Saúde - UPA	-	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	400.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	247.896.283,94	-	263.621.861,90	-	258.315.054,44	-	271.199.395,44	-	1.041.032.595,72
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	121.525.392,94	-	128.284.677,44	-	130.697.454,44	-	139.033.495,44	-	519.541.020,26
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	121.525.392,94	-	128.284.677,44	-	130.697.454,44	-	139.033.495,44	-	519.541.020,26
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	55.450.000,00	-	58.880.000,00	-	52.250.000,00	-	54.260.000,00	-	220.840.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	51.000.000,00	-	54.000.000,00	-	48.000.000,00	-	50.000.000,00	-	203.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	51.000.000,00	-	54.000.000,00	-	48.000.000,00	-	50.000.000,00	-	203.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	8.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de dezembro - Principal	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	8.200.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	8.200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho - Principal	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	8.200.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	450.000,00	-	480.000,00	-	250.000,00	-	260.000,00	-	1.440.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	450.000,00	-	480.000,00	-	250.000,00	-	260.000,00	-	1.440.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASPS	60.578.025,50	-	63.566.310,00	-	72.177.087,00	-	78.243.128,00	-	274.564.550,50
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	60.578.025,50	-	63.566.310,00	-	72.177.087,00	-	78.243.128,00	-	274.564.550,50
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica- Principal	60.578.025,50	-	63.566.310,00	-	72.177.087,00	-	78.243.128,00	-	274.564.550,50
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Atenção Básica	-	-	2.600.000,00	-	2.700.000,00	-	2.800.000,00	-	8.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	-	-	1.600.000,00	-	1.700.000,00	-	1.800.000,00	-	5.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	60.966.310,00	-	69.477.087,00	-	75.443.128,00	-	205.886.525,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00.00.00	Atenção a Saúde da População p/ Procedimentos no MAC	-	-	60.966.310,00	-	69.477.087,00	-	75.443.128,00	-	205.886.525,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. SUS Bloco Investi. Rede Serviços Públicos Saúde	799.367,44	-	799.367,44	-	744.367,44	-	744.367,44	-	3.087.469,76

Marcelo Giasson
CRCIER-052556/O-5
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS destinados à Atenção Básica	799.367,44	-	799.367,44	-	744.367,44	-	744.367,44	-	3.087.469,76
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS à Atenção Básica -Principal	799.367,44	-	799.367,44	-	744.367,44	-	744.367,44	-	3.087.469,76
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.998.000,00	-	4.279.000,00	-	4.966.000,00	-	5.206.000,00	-	18.449.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.620.000,00	-	3.147.000,00	-	3.585.000,00	-	3.778.000,00	-	13.130.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.620.000,00	-	3.147.000,00	-	3.585.000,00	-	3.778.000,00	-	13.130.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.270.000,00	-	1.019.000,00	-	1.263.000,00	-	1.305.000,00	-	4.857.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	1.270.000,00	-	1.019.000,00	-	1.263.000,00	-	1.305.000,00	-	4.857.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	108.000,00	-	113.000,00	-	118.000,00	-	123.000,00	-	462.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	108.000,00	-	113.000,00	-	118.000,00	-	123.000,00	-	462.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500.000,00	-	540.000,00	-	320.000,00	-	330.000,00	-	1.690.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500.000,00	-	540.000,00	-	320.000,00	-	330.000,00	-	1.690.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	500.000,00	-	540.000,00	-	320.000,00	-	330.000,00	-	1.690.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	200.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	910.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	85.738.000,00	-	93.060.300,00	-	82.719.000,00	-	85.757.000,00	-	347.274.300,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	85.738.000,00	-	93.060.300,00	-	82.719.000,00	-	85.757.000,00	-	347.274.300,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	85.123.000,00	-	91.416.300,00	-	80.985.000,00	-	83.993.000,00	-	341.517.300,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	-	59.087.300,00	-	57.000.000,00	-	59.000.000,00	-	231.087.300,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.000.000,00	-	59.087.300,00	-	57.000.000,00	-	59.000.000,00	-	231.087.300,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	28.000.000,00	-	31.000.000,00	-	23.000.000,00	-	24.000.000,00	-	106.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.000.000,00	-	31.000.000,00	-	23.000.000,00	-	24.000.000,00	-	106.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000.000,00	-	1.200.000,00	-	850.000,00	-	850.000,00	-	3.900.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	-	1.200.000,00	-	850.000,00	-	850.000,00	-	3.900.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Econômico	123.000,00	-	129.000,00	-	135.000,00	-	143.000,00	-	530.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contri. Inter. Domínio Econômico - Principal	123.000,00	-	129.000,00	-	135.000,00	-	143.000,00	-	530.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Compensação de Recursos Minerais - CFEM	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00

Marcelo Giasson
CRC/ER-052588/O-5

Câmara Mun. de Vereadores Pato Branco

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	257.000,00	-	267.000,00	-	277.000,00	-	287.000,00	-	1.088.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	-	-	999.000,00	-	999.000,00	-	999.000,00	-	2.997.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	-	-	999.000,00	-	999.000,00	-	999.000,00	-	2.997.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	-	-	999.000,00	-	999.000,00	-	999.000,00	-	2.997.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	COMPONENTE SAMU ESTADUAL 192 C/C:63257-0	-	-	999.000,00	-	999.000,00	-	999.000,00	-	2.997.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	-	-	60.000,00	-	60.000,00	-	120.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	-	-	60.000,00	-	60.000,00	-	120.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Estados para à Assistência Social - Principapal	-	-	-	-	60.000,00	-	60.000,00	-	120.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidades	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educação	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	358.000,00	-	378.000,00	-	398.000,00	-	418.000,00	-	1.552.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Convênios dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transfe. de Convênios dos Municípios - Principal	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.3.8.10.9.1.01.00.00.00.00	REC CONVÊNIO FADEP - MUNICIPIO CURSO MEDICINA	-	-	-	-	440.000,00	-	509.000,00	-	949.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios de Instituições Privadas - Principal	173.000,00	-	130.300,00	-	136.600,00	-	133.900,00	-	573.800,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.425.000,00	-	42.109.000,00	-	44.102.000,00	-	45.546.000,00	-	172.182.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	40.425.000,00	-	42.109.000,00	-	44.102.000,00	-	45.546.000,00	-	172.182.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.469.000,00	-	44.881.000,00	-	169.707.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.469.000,00	-	44.881.000,00	-	169.707.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	39.850.000,00	-	41.507.000,00	-	43.469.000,00	-	44.881.000,00	-	169.707.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	575.000,00	-	602.000,00	-	633.000,00	-	665.000,00	-	2.475.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	575.000,00	-	602.000,00	-	633.000,00	-	665.000,00	-	2.475.000,00

Marcelo Giassom
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Municipal de Pato Branco

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	575.000,00	-	602.000,00	-	633.000,00	-	665.000,00	-	2.475.000,00
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais	575.000,00	-	602.000,00	-	633.000,00	-	665.000,00	-	2.475.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	34.891,00	-	37.584,46	-	220.000,00	-	220.000,00	-	512.475,46
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	34.891,00	-	37.584,46	-	220.000,00	-	220.000,00	-	512.475,46
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	34.891,00	-	37.584,46	-	220.000,00	-	220.000,00	-	512.475,46
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.958.000,00	200.000,00	6.478.000,00	200.000,00	3.418.000,00	800.000,00	3.478.000,00	840.000,00	21.372.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	780.000,00	-	800.000,00	-	930.000,00	-	950.000,00	-	3.460.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	780.000,00	-	800.000,00	-	900.000,00	-	920.000,00	-	3.400.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	780.000,00	-	800.000,00	-	900.000,00	-	920.000,00	-	3.400.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	780.000,00	-	800.000,00	-	890.000,00	-	910.000,00	-	3.380.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -D.A.-Multas/Juros	-	-	-	-	10.000,00	-	10.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	-	-	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	60.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	-	-	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	60.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	60.000,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Contratos Administrativos	-	-	-	-	30.000,00	-	30.000,00	-	60.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	110.000,00	-	110.000,00	-	220.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	-	-	-	-	5.000,00	-	5.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	5.000,00	-	5.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	5.000,00	-	5.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Causados Patri. Público - Principal	-	-	-	-	5.000,00	-	5.000,00	-	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	-	-	-	-	105.000,00	-	105.000,00	-	210.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	-	-	-	-	105.000,00	-	105.000,00	-	210.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	-	-	-	-	105.000,00	-	105.000,00	-	210.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	-	-	-	-	105.000,00	-	105.000,00	-	210.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	-	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	Restituições diversas	-	-	-	-	55.000,00	-	55.000,00	-	110.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	Restituição PRODEAGRI	-	-	-	-	40.000,00	-	40.000,00	-	80.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	Restituição dos Correios	-	-	-	-	15.000,00	-	15.000,00	-	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.178.000,00	200.000,00	5.678.000,00	200.000,00	2.378.000,00	800.000,00	2.418.000,00	840.000,00	17.692.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052356/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls. 27

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	178.000,00	200.000,00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	800.000,00	178.000,00	840.000,00	2.752.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	178.000,00	200.000,00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	800.000,00	178.000,00	840.000,00	2.752.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	178.000,00	200.000,00	178.000,00	200.000,00	178.000,00	800.000,00	178.000,00	840.000,00	2.752.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	2.200.000,00	-	2.240.000,00	-	14.940.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	2.200.000,00	-	2.240.000,00	-	14.940.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	2.100.000,00	-	2.140.000,00	-	14.740.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	2.100.000,00	-	2.140.000,00	-	14.740.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00.00.00	Outras Receitas Primarias	5.000.000,00	-	5.500.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	11.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00.00.00	Faltas e Atrasos Funcionalismo	-	-	-	-	700.000,00	-	740.000,00	-	1.440.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.03.00.00.00	Vale Transporte Funcionalismo	-	-	-	-	600.000,00	-	600.000,00	-	1.200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.12.00.00.00	RECEITA CONCESSÃO FOLHA FUNCIONALISMO - CEF	-	-	-	-	500.000,00	-	500.000,00	-	1.000.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	200.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	200.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01.13.00.00.00	Multas PROCON	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	200.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	6.272.500,00	-	15.423.000,00	-	17.143.800,00	-	18.687.000,00	57.526.300,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	-	5.712.500,00	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	48.841.300,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	-	5.712.500,00	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	48.841.300,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	-	5.712.500,00	-	-	-	-	-	-	5.712.500,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	5.712.500,00	-	-	-	-	-	-	5.712.500,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pat. Ativo Civil RPPS- Principal	-	5.712.500,00	-	-	-	-	-	-	5.712.500,00
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00.00.00	Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil p/ RPPS - Poder Executiv	-	5.412.500,00	-	-	-	-	-	-	5.412.500,00
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00.00.00	Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil p/ RPPS - Poder Legislat	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	43.128.800,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/MUN	-	-	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	43.128.800,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	-	-	-	13.793.000,00	-	14.438.800,00	-	14.897.000,00	43.128.800,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-	-	-	13.773.000,00	-	14.418.800,00	-	14.877.000,00	43.068.800,00
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Poder Exe	-	-	-	13.500.000,00	-	14.118.800,00	-	14.527.000,00	42.145.800,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-[illegible]
Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 98

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Poder Leg	-	-	-	273.000,00	-	300.000,00	-	350.000,00	923.000,00
7.2.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	60.000,00
7.2.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo para o RPPS - Poder Exe	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	60.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.790.000,00	8.685.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.790.000,00	8.685.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.790.000,00	8.685.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.790.000,00	8.685.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aportes Peri. Amorti. Déficit Atuarial RPPS - Principal	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.790.000,00	8.685.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Contribuiçãp Prev. Amort. Deficit Atuarial	-	560.000,00	-	1.630.000,00	-	2.705.000,00	-	3.790.000,00	8.685.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	365.000,00	-	464.000,00	-	486.000,00	-	498.000,00	-	1.813.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	315.000,00	-	363.000,00	-	384.000,00	-	395.000,00	-	1.457.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	50.000,00	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	356.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni.	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA INVEST-E CEF C/C:439-3	-	-	101.000,00	-	102.000,00	-	103.000,00	-	306.000,00

Marcelo Giasson
CONTADOR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 29
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 2020** **Data: 06/05/2019** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2018		2019		2020		2021		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Total de Receitas		**330.144.383,84**	**11.267.000,00**	**353.898.274,79**	**28.277.000,00**	**406.995.615,31**	**32.033.500,00**	**425.560.281,57**	**33.762.400,00**	**1.621.938.455,51**
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	17.550.000,00	-	19.255.000,00	-	20.560.000,00	-	21.465.000,00	-	78.830.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.060.000,00	-	8.465.000,00	-	31.330.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.060.000,00	-	8.465.000,00	-	31.330.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.050.000,00	-	7.755.000,00	-	8.060.000,00	-	8.465.000,00	-	31.330.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	7.000.000,00	-	7.700.000,00	-	8.000.000,00	-	8.400.000,00	-	31.100.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.000.000,00	-	7.700.000,00	-	8.000.000,00	-	8.400.000,00	-	31.100.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.000.000,00	-	47.500.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.000.000,00	-	47.500.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	10.500.000,00	-	11.500.000,00	-	12.500.000,00	-	13.000.000,00	-	47.500.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	-	8.000.000,00	-	8.500.000,00	-	9.000.000,00	-	33.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.500.000,00	-	8.000.000,00	-	8.500.000,00	-	9.000.000,00	-	33.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	-	3.500.000,00	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-	14.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	-	3.500.000,00	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-	14.500.000,00
Total das Deduções		**17.550.000,00**	**-**	**19.255.000,00**	**-**	**20.560.000,00**	**-**	**21.465.000,00**	**-**	**78.830.000,00**
Total Líquido das Receitas		312.594.383,84	11.267.000,00	334.643.274,79	28.277.000,00	386.435.615,31	32.033.500,00	404.095.281,57	33.762.400,00	1.543.108.455,51
Total Geral		323.861.383,84		362.920.274,79		418.469.115,31		437.857.681,57		

Marcelo Glasson
Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL,** abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto** Lei nº 156/2019. PPA.

Pato Branco, 20/05/2019.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

Gmail

Eliana Amorim <eliana1scariotamorim@gmail.com>

Alterações ao PPA 2018-2021 e Apresentação da LDO 2020.

1 mensagem

Eliana Amorim <legislativo@patobranco.pr.leg.br> 21 de maio de 2019 08:37
Para: vereadores@patobranco.pr.leg.br, servidores@patobranco.pr.leg.br

Bom dia!

Em decorrência da apresentação da LDO para 2020, foram protocoladas as alterações ao PPA - 2018-2021, conforme Projetos de Lei disponíveis no SAPL:

LDO: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/3097

PPA: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/3096

At.te

--

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ELIANA SCARIOT AMORIM
COORD. DEP. LEGISLATIVO
RUA ARARIBOIA, 491, CENTRO
PATO BRANCO, PARANÁ
CEP: 85.501-262
FONE: (46) 3272-1512 / 3272-1500
SITIO: HTTP://WWW.CAMARAPATOBRANCO.COM.BR/
E-MAIL: LEGISLATIVO@PATOBRANCO.PR.LEG.BR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER PREVIO - PROJETO DE LEI Nº 156/2019

Busca o Executivo Municipal apoio do douto plenário desta Casa de Leis para aprovar o **Projeto de Lei nº. 156/2019,** que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual —2018 a 2020.**

De acordo com a Constituição artigo 165, inciso I, § 1º e da Lei Orgânica Municipal, art. 95, inciso I, § 1º, o PPA é o instrumento orçamentário de iniciativa do Chefe do Poder Executivo e os mesmos estabelecerão as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital (relativas a investimentos) e outras que dela decorram e para as relativas aos programas de duração continuada.

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (CF)

"Art. 95. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;
...

§ 1º O plano plurianual compreenderá:

I - diretrizes, objetivos e metas para suas ações;
II - investimentos de execução;
III - gastos com a execução de programas de duração continuada.

§ 4º Os planos e programas municipais serão executados em consonância com o plano

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 34
Visto

§ 5º Os orçamentos previstos nos incisos I a III do § 3º deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir, no Município, desigualdades setorizadas. (LO)

A integração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual -PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Orçamento Anual - LOA, garante que as ações planejadas para o médio prazo efetivamente orientem o administrador ao longo de cada exercício fiscal.

O Projeto em tramite vem alterar metas e ações tendo em vista as alterações incrementadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre esses três documentos, na medida em que a execução das ações governamentais passa a estar condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual.

Cabe destacar que o Poder Legislativo Municipal observará o contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno devendo apreciar a matéria observando:

Lei Orgânica

"Art. 97. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

§ 1º Caberá à comissão da Câmara Municipal:

I - examinar os projetos de plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e as contas do Município apresentadas anualmente pelo Prefeito e emitir o respectivo parecer;

...

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

...

§ 6º Os projetos do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito Municipal nos termos de lei municipal, enquanto não viger a lei complementar de que trata o § 9º do artigo 165 da Constituição Federal."

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

O Projeto em tramite possui o anexos os seguintes relatórios para análise dos nobres edis:

- Metas das Ações – Prog. Gov.-Alteração Legal, com secretaria e setores;
- Metas das Ações – Prog. Gov.-Alteração Legal, com secretaria e ações;
- Metas das Ações – Prog. Gov.-Alteração Legal, só com as ações;
- Anexo I – Estimativa das Receitas – 2018 a 2021 – Consolidado e
- Anexo I – Estimativa das Receitas – 2018 a 2021, com todas as receitas.

O Plano Plurianual em discussão contemplou metas e funções para os 4 anos para os **Fundos e Conselhos** conforme abaixo destacamos:

Fundos	2018	2019	2020	2021
1.097.000 – FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	636.000,00	674.000,00	710.000,00
2.392.000 – Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	60.000,00	75.000,00

Conselhos	2018	2019	2020	2021
2.064.000 – Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2.094.000 – Manter o Conselho Municipal da Educação	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2.116.000 – Manter o Conselho Municipal de Saúde	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2.158.000 – Manter o Conselho de Entorpecentes	24.000,00	0,00	0,00	0,00
2.179.000 – Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	0,00	0,00	22.200,00	22.200,00
2.199.000 – Manutenção e Capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	458.204,00	485.696,24	619.000,00	637.384,42
2.201.000 – Manter o Conselho da Criança a do Adolescente	21.162,90	22.432,65	23.778,63	30.205,34
2.211.000 – Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00
2.213.000 – Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00
2.288.000 – Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2.310.000 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	19.500,00	21.000,00	22.200,00	23.700,00

O Anexo I – Estima a receita para o exercício de 2020 num total de R$ 418.469.115,31 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quine reais e trinta e um centavos), 15,31 (quinze virgula trinta e um) por cento a mais que o valor previsto para 2019.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36
Visto

Lembramos que toda emenda apresentada ao **anexo I do Plano Plurianual** para o exercício de 2020, impreterivelmente deverá ser apresentada no **anexo I do Projeto de Lei nº 157/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020,** devendo os mesmos tramitar em conjunto.

O Projeto em análise se encontra dentro do que preceitua a legislação para a matéria, devendo aguardar, no entanto o tramite da **LDO 2020** para poder seguir o tramite em conjunto, para apreciação e emendas das duas matérias. Somos de PARECER FAVORÁVEL à tramitação normal da matéria, tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 27 de maio de 2019.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de Lei nº 156/2019 - Altera PPA.**

Pato Branco, 30 de maio de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 05/06/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1318/2019

Informam que a Audiência Pública para debate dos Projetos PPA e LDO foi agendada para o dia 14 de junho de 2018 às 18h, no Plenário desta Casa de Leis.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informam que a Audiência Pública para debate dos Projetos de Lei do Plano Plurianual e da Diretrizes Orçamentárias (Projeto nº 156/2019 e 157/2019, respectivamente), foi agendada para o dia 14 de junho de 2018 às 18h, no Plenário desta Casa de Leis.

O pedido justifica-se, tendo como base o Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014), Art. 180 o qual prevê que a Comissão de Orçamento e Finanças deve designar no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento dos Projetos, agendamento da audiência pública, visando discutir com a comunidade a matéria que é de interesse público.

Além disso, os vereadores requerem que representante do Executivo apresente os Projetos na Audiência supracitada.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 05 de junho de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 39
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.211.000 - Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	19.500,00	21.000,00	50.000,00	50.000,00	140.500,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 - Manutenção das atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	2.059.200,00	2.224.200,00	8.096.900,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 17 de junho de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

2003

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 40 Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Modifica a ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.363.000 – Apoiar as modalidades de luta vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.003.000 - Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.327.000,00	1.122.000,00	1.535.000,00	1.548.000,00	5.532.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 17 de junho de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

2078

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 41

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
1.041.000 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros Unidades Escolares	480.000,00	504.000,00	730.000,00	546.000,00	2.260.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.012.000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.082.000,00	1.101.000,00	1.327.000,00	1.568.000,00	5.078.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.

José Gilson Feitosa
Vereador - PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 42

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
1.123.000 - Programa Asfalto no Campo	1.000.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 - Manutenção das atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	1.787.000,00	2.274.200,00	7.874.700,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de junho. de 2018.

Joecir Bernardi
Vereador - SD

Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB

2131

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.053.000 – Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil.	**60.000,00**	**63.000,00**	**116.500,00**	**71.000,00**	**310.500,00**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.084.000 – Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo.	**9.036.000,00**	**9.756.000,00**	**10.957.000,00**	**10.537.000,00**	**40.286.000,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.366.000– Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais.	-	**600.000,00**	**400.00,00**	**200.000,00**	**1.200.000,00**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.022.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos.	**4.500.000,00**	**4.578.000,00**	**4.758.000,00**	**4.937.000,00**	**18.773.000,00**
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
2.032.000 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito.	**2.970.000,00**	**3.113.000,00**	**3.905.000,00**	**4.102.000,00**	**14.090.000,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 45

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 46

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.250.000 – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE.	**43.147,44**	**43.147,44**	**143.147,44**	**43.147,44**	**182.589,76**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	**3.925.000,00**	**4.160.000,00**	**5.413.200,00**	**5.970.900,00**	**19.469.100,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 47

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.071.000 – Apoio ao desenvolvimento de Agroindustria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Famíliar.	**150.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**200.000,00**	**850.000,00**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	**3.925.000,00**	**4.160.000,00**	**5.413.200,00**	**5.970.900,00**	**19.469.100,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 48

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.365.000 – Instituir Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos.	-	100.000,00	200.000,00	100.000,00	400.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.224.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	4.840.000,00	5.152.000,00	6.068.000,00	6.581.000,00	22.641.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

2136

Câmara Mun de Pato Branco Fls 49

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
1.078.000 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil.	**480.000,00**	**1.204.000,00**	**814.000,00**	**316.000,00**	**2.714.000,00**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.224.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	**4.840.000,00**	**5.152.000,00**	**6.068.000,00**	**6.581.000,00**	**22.641.000,00**

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	**3.925.000,00**	**4.160.000,00**	**5.413.200,00**	**5.970.900,00**	**19.469.100,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 50

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

2139

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 51 Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	-	-	160.000,00	75.000,00	235.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	7.837.400,00	8.302.500,00	28.426.650,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador - PDT

1965

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 02 Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 01.

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições.	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	2.037.000,00	2.250,500,00	8.101,000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de junho de 2019.

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun de Pato Bran
Fls 53

À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 02

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Programa de educação no Trânsito nas Escolas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	7.887.400,00	8.302.500,00	28.576.650,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.

José Gilson Feitosa
Vereador - PT

2046

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 54 Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 03.

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Destinar Recursos para o fechamento e reforma da quadra poliesportiva do CEU das Artes.	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.787.000,00	2.250,500,00	7.851,000.00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador

Januário Koslinski
Vereador

2118

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 55

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR MOACIR GREGOLIN – MDB

Exmo. Sr.
Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual – PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 04

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – 0.000.000 – Readequação de grades de bueiros	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.238.000 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.600.000,00	1.310.500,00	1.160.000,00	1.484.000,00	5.554.500,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 26 de junho de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

2119

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 56

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 05

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Manutenção dos bolsistas de mestrado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Câmpus Pato Branco	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00

Ficam reduzidas das ações abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.062.000 - Fomento ao turismo	550.500,00	555.000,00	422.000,00	455.000,00	1.982.500,00
2.052.000 - Capacitar trabalhadores	425.000,00	441.600,00	367.000,00	393.000,00	1.626.600,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

Moacir Gregolin
Vereador - MDB

Fabrício Preis de Mello
Vereador - PSD

Marinês Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB

Joecir Bernardi
Vereador - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 57
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - **Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021**.

EMENDA ADITIVA Nº 06

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Evento Mulheres Rurais	-	-	20.000,00	20.000,00	40.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	2.067.000,00	2.230.500,00	8.111.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de junho de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 58
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL,** abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto** Lei nº 156/2019.
Para parecer final.

Pato Branco, 27/06/2019.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 59
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER FINAL - PROJETO DE LEI Nº 156/2019

Em análise as emendas apresentadas a Comissão de Finanças e Orçamento relativas ao **Projeto de Lei nº. 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA— 2018 a 2021.**

O poder de emendar está previsto na Constituição nos artigos 63 e 166, §§3° e 4°, bem como na Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;
II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.
...
§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida;
c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou
III - sejam relacionadas:
a) com a correção de erros ou omissões; ou
b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

As emendas apresentadas ao Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual - PPA que impliquem aumento de despesa são admissíveis apenas caso atendam ao disposto no artigo 166, §3°, II ou se relacionem com as hipóteses previstas no §4°.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 60
Visto

Neste sentido, o §3°, do artigo a cima citado prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei desde que sejam compatíveis atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais, ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

As emendas apresentadas em fls. 39 a 57 foram analisadas e as mesmas incluíram e/ou alteraram ações, ou redação das ações e valores do Anexo I no projeto de lei, bem como as mesmas indicaram recursos necessários para a cobertura das emendas apresentadas.

Destacamos a **emenda aditiva nº5** de fl.56, sendo que a Constituição Federal define as responsabilidades pela educação brasileira, compartilhada com os três níveis de governo, ainda que as três sejam complementarem, possuem responsabilidades distintas:

1. **o Município** cuida da Educação Infantil (creches, pré-escola) e também do Ensino Fundamental I;
2. **o Estado** deve priorizar o Ensino Médio, mas também atuar em parceria com o município quanto ao Ensino Fundamental II e
3. **a União**, por sua vez, fica com função de coordenação financeira e técnica que estrutura e regula, ao mesmo tempo em que conduz as universidades federai, ensino superior.

Diante do acima exposto recomendamos a comissão de finanças e orçamento que a emenda aditiva nº 5, PPA, não seja acatada uma vez que é dever constitucional da união financiar o ensino superior.

Sugerimos ainda aos proponentes da emenda, que recomendem a Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, que firmem convênio com a Universidade Tecnológica do Paraná – UTFPR – Campus de Pato Branco, com o objetivo de atender os bolsistas de mestrado, bem como desenvolverem novas tecnologias e programadas que poderão ser implementados junto ao Município.

As demais emendas apresentadas estão relacionadas ao "anexo I – ações prioritárias" e encontram-se em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal a Lei Federal n º 4.320/64 e demais legislações que tratam da matéria já citadas, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer, S.M.J.

Pato Branco, 2 de julho de 2019.

Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº. 027.823/0-3

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 156/2019

Autor: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Altera metas fiscais das receitas e Despesas do Anexo 1 - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA.

ANÁLISE

O Projeto em análise foi protocolado nessa Casa de Leis dia 15 de maio de 2019 conforme prevê a Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, para análise legislativa, contando com 30 páginas, seus Anexos e Metas e Ações.

O parecer elaborado pela Assessoria Contábil da Casa, apontou que o Projeto em trâmite vem alterar metas e ações tendo em vista as alterações incrementadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020.

Além disso, informa que os Projetos 156/2019 e 157/2019 devem ser tramitados e votados concomitantemente.

Após findado o prazo para protocolo das emendas por estes Vereadores, o Projeto foi encaminhado novamente ao Setor Contábil para análise e emissão de novo Parecer.

Foram protocoladas ao todo dezessete Emendas, delas seis são aditivas e onze modificativas, constam nas fls. 39 a 57, todas revisadas pela contabilidade. No Parecer Contábil Final foi recomendado a recusa da emenda aditiva nº 5 do PPA e consequentemente a emenda aditiva nº 7 do LDO. Conforme parecer as emendas relacionadas abaixo encontram-se aptas para votação e aprovação:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 62
Visto

EMENDAS MODIFICATIVAS (fls. 39 a 51)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.211.000 - Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	19.500,00	21.000,00	50.000,00	50.000,00	140.500,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 - Manutenção das atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	2.059.200,00	2.224.200,00	8.096.900,00

Autor: Moacir Dalchiavan - PP

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Modifica a ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.363.000 – Apoiar as modalidades de luta vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.003.000 - Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.327.000,00	1.122.600,00	1.535.000,00	1.548.000,00	5.532.000,00

Autor: Moacir Dalchiavan - PP

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
1.041.000 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros Unidades Escolares	480.000,00	504.000,00	730.000,00	546.000,00	2.260.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.012.000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.087.000,00	1.181.600,00	1.327.000,00	1.568.000,00	5.078.000,00

Autor: José Gilson Feitosa da Silva - PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 63
Visto

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
1.123.000 - Programa Asfalto no Campo	1.000.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 - Manutenção das atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	1.787.000,00	2.274.200,00	7.874.700,00

Autores: Joecir Bernardi - SD e Marines Boff Gerhardt - PSDB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.053.000 – Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	60.000,00	63.000,00	116.500,00	71.000,00	310.500,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.084.000 – Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo.	9.036.000,00	9.756.000,00	10.957.000,00	10.537.000,00	40.286.000,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 64
Visto

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.366.000 – Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais.	-	600.000,00	400.00,00	200.000,00	1.200.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.022.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos.	4.500.000,00	4.578.000,00	4.758.000,00	4.937.000,00	18.773.000,00
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
2.032.000 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito.	2.970.000,00	3.113.000,00	3.905.000,00	4.102.000,00	14.090.000,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.250.000 – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE.	43.147,44	43.147,44	143.147,44	43.147,44	182.589,76

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	3.925.000,00	4.160.000,00	5.413.200,00	5.970.900,00	19.469.100,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 65
Visto

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.071.000 – Apoio ao desenvolvimento de Agroindustria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar.	150.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	850.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto.	3.925.000,00	4.160.000,00	5.413.200,00	5.970.900,00	19.469.100,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.365.000 – Instituir Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	-	100.000,00	200.000,00	100.000,00	400.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.224.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	4.840.000,00	5.152.000,00	6.068.000,00	6.581.000,00	22.641.000,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
1.078.000 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	480.000,00	1.204.000,00	814.000,00	316.000,00	2.714.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.224.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	4.840.000,00	5.152.000,00	6.068.000,00	6.581.000,00	22.641.000,00

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.029.000 – Manter Aeroporto	3.925.000,00	4.160.000,00	5.413.200,00	5.970.900,00	19.469.100,00

Autor: Joecir Bernardi - SD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	-	-	160.000,00	75.000,00	235.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 - Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.506.000,00	5.880.750,00	7.837.100,00	8.302.800,00	28.426.650,00

Autor: Claudemir Zanco - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 67
Visto

EMENDAS ADITIVAS (fls. 52 a 57)

EMENDA ADITIVA Nº 01.

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições.	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	2.037.000,00	2.250,500,00	8.101,000,00

Autor: Vilmar Maccari - PDT

EMENDA ADITIVA Nº 02

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Programa de educação no Trânsito nas Escolas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.569.000,00	5.850.750,00	7.887.400,00	8.202.500,00	28.576.650,00

Autor: José Gilson Feitosa da Silva - PT

EMENDA ADITIVA Nº 03.

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Destinar Recursos para o fechamento e reforma da quadra poliesportiva do CEU das Artes.	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.970.000,00	1.843.500,00	1.787.000,00	2.250,500,00	7.851,000,00

Autores: Fabricio Preis de Mello - PSD e Januário Koslinski - PSDB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 68
Visto

EMENDA ADITIVA Nº 04

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – 0.000.000 Readequação de grades de bueiros	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.238.000 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.600.000,00	1.310.500,00	1.160.000,00	1.484.000,00	5.554.500,00

Autores: Moacir Gregolin - MDB e Rodrigo José Correia - PSC

EMENDA ADITIVA Nº 06

Cria ação descrita ao Anexo I do Plano Plurianual – 2018/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
0.000.000 – Evento Mulheres Rurais	-	-	20.000,00	20.000,00	40.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	2.067.000,00	2.230.500,00	8.111.000,00

Autor: Claudemir Zanco - PDT

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 69
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Ofício nº 528/2019-DL

Pato Branco, 11 de julho de 2019.

Senhor Prefeito:

Enviamos a **REDAÇÃO FINAL** dos **PROJETO DE LEI** aprovados por este Legislativo, nas sessões ordinárias realizadas nos dias 8 e 10 de julho de 2019.

* **PROJETO DE LEI Nº 210/2018, MENSAGEM Nº 112/2018,** que revoga o parágrafo único do art. 1° da Lei nº 1.157, de 21 de outubro de 1992, que autorizou o Executivo Municipal aceitar doação de imóvel e outros bens do Pato Branco Esporte Clube.

* **PROJETO DE LEI Nº 15/2019,** de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que institui no Município de Pato Branco o mês "Dezembro Verde".

* **PROJETO DE LEI Nº 156/2019, MENSAGEM Nº 44/2019,** que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo 1 - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - Plano Plurianual - PPA.
Encaminhamos cópia das emendas aprovadas: **Emendas Modificativas nº 1 ao 11. Aditivas nº 1, 2, 4 e 6.**

* **PROJETO DE LEI Nº 157/2019, MENSAGEM Nº 45/2019,** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2020 e dá outras providências.
Encaminhaos cópia das emendas aprovadas; **Emendas Modificativas nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. Aditivas nº 1, 2, 3, 6 e 8.**

* **PROJETO DE LEI Nº 178/2019,** de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Fabricio Preis de Mello - PSD, que denomina de "David Presotto" praça e playground localizados no Bairro São Francisco.

* **PROJETO DE LEI Nº 187/2019,** de autoria do Vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que institui o "Programa Equipes Volantes" no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Respeitosamente.

Vilmar Maccari
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 70
Visto

PROJETO DE LEI Nº 156/2019

Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo 1 - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - Plano Plurianual - PPA.

Art. 1º O Anexo 1 - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal - da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente Lei, tendo em vista a alteração da LOA para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.379 DE 30 DE JULHO DE 2019

Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo 1 - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo 1 - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal - da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente Lei, tendo em vista a alteração da LOA para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — PPA-2018/2021-Alteração Legal: 8 — Metas das Ações Prog Gov — Página 1 de 6

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
0.001.300-Refinanciamento da Dívida interna	760.300,00	800.300,00	1.000.200,00	1.000.300,00	3.560.900,00
0.002.300-Amortização da Dívida interna	8.600.300,00	8.900.300,00	10.000.200,00	10.000.300,00	38.000.900,00
0.003.300-Encargos Diversos	4.045.200,00	4.122.800,00	3.700.200,00	3.700.200,00	15.638.800,00
0.501.300-Parcerias e Compensação de rios urbanos	1.000.200,00	1.900.300,00	3.200.300,00	3.200.300,00	10.300.300,00
0.502.300-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	809.300,00	1.026.300,00	1.287.300,00	1.132.300,00	4.254.900,00
1.013.300-Manutenção do Centro e Mercado	155.300,00	187.200,00	179.300,00	186.300,00	707.300,00
1.016.300-Construção e construção de muros de proteção em rios e Córregos do Município	578.900,00	598.800,00	668.800,00	432.400,00	1.741.800,00
1.018.300-Implantação e Manutenção de Abrigo Temporário	863.300,00	800.300,00	-	-	1.763.800,00
1.041.300-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	480.300,00	504.300,00	750.200,00	565.300,00	2.260.200,00
1.054.300-Aquisição de veículo para a PMS	45.200,00	70.300,00	78.200,00	78.300,00	287.300,00
1.078.300-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	480.300,00	1.204.900,00	804.300,00	304.300,00	2.814.800,00
1.088.300-Implantar e Compartilhar de Habitação Cultura de Pato Branco	536.300,00	2.106.700,00	2.127.418,00	2.144.007,00	8.648.418,00
1.097.300-Construção de Barracão de Bocha/ Salão/ escola	-	300.300,00	200.300,00	-	400.200,00
1.097.400-Parte- Ponte Municipal de Habitação	300.300,00	806.300,00	674.300,00	732.300,00	2.913.200,00
1.101.300-Construção de Poço Municipal	-	1.300.200,00	2.300.300,00	-	4.300.200,00
1.123.300-Programa Adulto na Campo	1.200.200,00	1.500.300,00	1.300.200,00	1.300.300,00	4.800.200,00
1.126.300-Implantação e Programa de Fiscalização do Comércio Formal	300.200,00	300.300,00	-	-	600.200,00
1.127.300-Aquisição de veículo para o Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	130.200,00	130.300,00	-	-	300.200,00
1.202.300-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.600.200,00	1.900.300,00	1.700.200,00	1.800.300,00	6.800.200,00
1.203.300-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.827.200,00	1.521.300,00	1.953.300,00	1.648.300,00	5.800.200,00
1.204.300-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	827.200,00	1.028.300,00	1.200.300,00	1.000.300,00	4.000.200,00
1.205.300-Manutenção das atividades da Comissão interna	108.300,00	106.300,00	115.800,00	103.300,00	1.333.300,00
1.206.300-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	210.300,00	210.300,00	208.300,00	206.300,00	834.300,00
1.207.300-Manutenção das atividades da Gabinete do Secretário de Planejamento	215.300,00	208.200,00	210.300,00	208.300,00	800.200,00
1.212.300-Manutenção das atividades da Gabinete do Secretário de Governo	316.300,00	300.300,00	315.300,00	308.300,00	1.300.300,00
1.300-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.700.300,00	1.500.300,00	1.507.300,00	1.500.300,00	5.078.300,00
300-Cadastr Inativos e Pensionistas	1.900.300,00	2.050.300,00	2.100.200,00	2.170.300,00	8.250.200,00
300-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	210.300,00	208.200,00	210.400,00	208.300,00	800.800,00
1.300-Manutenção do Departamento de Compras	864.300,00	1.000.300,00	765.300,00	758.300,00	3.300.300,00
2.018.300-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	720.300,00	747.200,00	840.300,00	875.200,00	3.212.300,00
2.019.300-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	1.623.200,00	1.756.300,00	1.801.200,00	1.967.300,00	7.207.300,00
2.021.300-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	190.300,00	203.200,00	210.400,00	203.300,00	807.800,00
2.023.300-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.820.200,00	1.900.300,00	1.708.300,00	1.677.400,00	13.613.900,00
2.032.300-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	4.500.300,00	4.578.200,00	4.778.200,00	4.807.200,00	18.771.900,00
2.033.300-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	5.500.300,00	5.828.300,00	6.345.200,00	7.000.300,00	25.328.900,00
2.034.300-Manter Veículos de Vistoria Botadora e pena de arrasto	1.585.200,00	1.618.300,00	1.800.300,00	1.800.300,00	6.704.200,00
2.035.300-Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	230.300,00	230.300,00	200.300,00	200.300,00	861.200,00
2.053.300-Manter Patrulha	5.823.200,00	6.300.300,00	5.212.200,00	5.873.300,00	23.208.800,00
2.055.300-Manutenção e melhoramento das atividades do transporte coletivo	850.300,00	850.300,00	850.300,00	850.300,00	3.200.200,00
2.057.300-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tributos	2.872.300,00	3.121.300,00	3.300.200,00	4.120.300,00	14.290.300,00
2.059.300-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Assistência Social	223.300,00	218.200,00	306.800,00	306.300,00	1.207.800,00
2.060.300-Manutenção das atividades do Conselho da Criança e Adolescente (Casa Abrigo/Outros)	1.600.300,00	1.618.300,00	2.200.200,00	1.840.300,00	7.251.800,00
2.066.300-Manutenção das atividades da Assistência	847.300,00	885.300,00	849.300,00	887.300,00	3.368.800,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — PPA-2018/2021-Alteração Legal: 8 — Metas das Ações Prog Gov — Página 2 de 6

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.067.300-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	215.300,00	208.200,00	210.400,00	208.300,00	842.200,00
2.068.300-Manutenção das atividades do Departamento de Micro e Pequena Empresa	925.300,00	962.300,00	868.300,00	708.300,00	3.438.900,00
2.069.300-Manutenção e Administração do Centro Regional de Eventos	850.300,00	815.200,00	902.300,00	927.300,00	3.545.300,00
2.070.300-Realizar feiras setoriais e exposições	206.300,00	223.300,00	218.300,00	231.300,00	828.200,00
2.071.300-Manter e administrar Programa Polo Empresa - PAE	300.300,00	300.300,00	300.300,00	300.300,00	1.200.300,00
2.072.300-Capacitar trabalhadores	415.300,00	441.800,00	417.300,00	425.300,00	1.718.800,00
2.073.300-Apoiar a dinamização programas no Setor Rural	87.300,00	87.300,00	128.300,00	71.300,00	322.300,00
2.074.300-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	856.200,00	847.300,00	1.072.200,00	1.327.300,00	4.385.200,00
2.082.300-Fomento ao turismo	930.300,00	920.300,00	870.200,00	920.300,00	3.700.200,00
2.084.300-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	22.200,00	22.300,00	24.200,00	24.300,00	92.300,00
2.085.300-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura	215.300,00	218.300,00	210.400,00	208.300,00	852.300,00
2.088.300-Programa Rio do Campo	525.200,00	527.800,00	520.300,00	528.300,00	2.130.300,00
2.089.300-Programa Sucateamento	856.300,00	878.700,00	1.023.300,00	1.241.800,00	3.875.800,00
2.092.300-Manutenção das atividades do Desenvolvimento Rural	2.815.300,00	2.700.300,00	2.500.300,00	2.687.300,00	10.583.800,00
2.093.300-Apoio ao desenvolvimento da Agricultura Municipal, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar	150.300,00	200.200,00	300.300,00	200.300,00	850.900,00
2.095.300-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	5.360.300,00	4.960.300,00	4.700.300,00	4.800.200,00	20.751.200,00
2.096.300-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	190.300,00	203.200,00	210.400,00	223.300,00	840.800,00
2.098.300-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	960.300,00	1.020.300,00	868.300,00	1.240.300,00	4.100.300,00
2.099.300-Implementação e recuperação de Áreas degradadas e Restauração de Áreas de preservação permanente APP	300.300,00	300.300,00	300.300,00	300.300,00	1.200.200,00
2.078.300-Transporte e apoio ao 4 Rodas de Bombeiros	87.300,00	85.300,00	87.300,00	85.200,00	344.300,00
2.079.300-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização Paisagismo e Parques	765.200,00	775.300,00	1.200.200,00	1.212.300,00	3.960.000,00
2.080.300-Implantação e manutenção de parques ambientais	200.200,00	100.300,00	200.200,00	100.300,00	400.300,00
2.084.300-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	8.216.300,00	8.758.300,00	10.807.200,00	10.307.300,00	42.088.800,00
2.086.300-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículo e construção de ante projeto	842.300,00	850.300,00	852.300,00	914.300,00	3.843.200,00
2.087.300-Administração Externa	240.300,00	240.300,00	302.200,00	360.300,00	1.200.300,00
2.089.300-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	215.300,00	218.200,00	240.400,00	285.300,00	1.269.800,00
2.090.300-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todos os alunos das CMI e Escolas Municipais	2.870.300,00	-	-	-	2.870.300,00
2.091.300-Aquisição de uniformes para alunos da rede municipal	400.300,00	420.200,00	660.300,00	460.300,00	1.752.800,00
2.094.300-Manter a Conselho Municipal de Educação	20.300,00	21.200,00	22.300,00	23.300,00	86.300,00
2.095.300-Manutenção das Centros de Educação Infantil	1.915.300,00	1.826.300,00	1.916.300,00	2.138.626,00	7.796.626,00
300-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e aplicação de veículos	3.712.300,00	3.826.300,00	3.501.300,00	3.300.300,00	14.340.200,00
300-Manutenção da Educação Integral	400.200,00	375.300,00	300.200,00	400.300,00	1.776.000,00
300-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	11.800.200,00	12.850.300,00	14.200.300,00	13.500.300,00	52.350.200,00
200-300-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	8.450.300,00	8.760.300,00	8.654.200,00	9.504.300,00	36.320.200,00
2.100.300-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	50.300,00	51.300,00	54.300,00	56.300,00	212.200,00
2.101.300-Manutenção do Departamento de Cultura	3.800.200,00	3.945.300,00	3.678.200,00	4.295.300,00	15.818.300,00
2.102.300-Manutenção das atividades do Museu Expedicionário	300.300,00	300.300,00	300.300,00	300.300,00	1.200.200,00
2.105.300-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	190.300,00	203.200,00	218.400,00	223.300,00	845.800,00
2.114.300-Manutenção das atividades administrativas e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e URs - Uni	7.130.200,00	7.826.300,00	7.887.400,00	8.088.532,00	30.930.832,00
2.115.300-Manutenção dos veículos de transporte e frota de veículos	4.712.300,00	5.420.300,00	5.600.300,00	6.120.300,00	21.240.200,00
2.116.300-Manter a Conselho Municipal de Saúde	80.300,00	89.300,00	89.300,00	92.300,00	360.300,00
2.117.300-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	47.180.200,00	49.600.300,00	58.526.800,00	64.300.300,00	219.200.200,00
2.118.300-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	920.300,00	710.300,00	1.213.200,00	3.150.300,00	5.813.200,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — PPA-2018/2021-Alteração Legal: 8 — Metas das Ações Prog Gov — Página 3 de 6

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
2.121.300-Manutenção das atividades do Programa Mãe Para Sempre e Planejamento Familiar	247.300,00	232.300,00	1.900.300,00	1.720.300,00	4.100.300,00
2.122.300-Manutenção do Programa Especialidades Comunitárias de Saúde - NES	2.412.300,00	2.412.300,00	2.754.200,00	2.821.300,00	10.300.100,00
2.123.300-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	1.812.300,00	1.802.300,00	1.307.300,00	1.720.300,00	12.342.300,00
2.124.300-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	848.300,00	250.300,00	1.214.300,00	1.370.300,00	3.682.200,00
2.125.300-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	8.125.200,00	8.803.800,00	8.450.300,00	8.457.300,00	33.836.800,00
2.126.300-Manutenção dos serviços de farmácia de Neonatologia e TFD	210.300,00	198.300,00	436.300,00	426.300,00	1.268.300,00
2.127.300-Manutenção dos serviços de laboratório Básico e Hospital	1.872.300,00	1.912.300,00	1.850.300,00	1.830.300,00	6.910.200,00
2.128.300-Manutenção de serviços para assistência farmacêutica básica	2.520.200,00	2.810.300,00	3.257.300,00	3.200.300,00	11.788.300,00
2.130.300-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	910.300,00	860.200,00	1.190.300,00	1.007.300,00	3.790.200,00
2.132.300-Manutenção das atividades de vigilância Sanitária e Ambiental	2.540.200,00	2.352.300,00	3.110.300,00	3.028.300,00	11.031.300,00
2.133.300-Manter as Atividades Vigilância Epidemiológica e Imunização	3.812.300,00	3.860.300,00	4.212.300,00	4.000.300,00	15.884.900,00
2.136.300-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	3.250.200,00	3.771.300,00	4.122.300,00	4.600.300,00	15.810.300,00
2.137.300-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	230.200,00	230.300,00	250.300,00	190.300,00	900.200,00
2.141.300-Criar e manter a TV Câmara	280.300,00	280.300,00	280.300,00	290.300,00	1.030.200,00
2.142.300-Manutenção dos Serviços de ETAS	3.800.300,00	3.850.400,00	3.870.800,00	3.970.200,00	15.390.400,00
2.143.300-Manter, reformar e equipar viaturas e estacionamento Edifício Legislativo	290.300,00	280.300,00	290.300,00	290.300,00	1.150.800,00
2.144.300-Manter Telefonia	210.300,00	224.300,00	198.300,00	202.300,00	834.300,00
2.145.300-Manter a Conselho de Entorpecentes	24.300,00	25.300,00	26.300,00	27.300,00	103.200,00
2.146.300-Manutenção da Educação Infantil	6.212.300,00	6.302.300,00	7.826.300,00	8.828.300,00	29.168.300,00
2.147.300-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	340.300,00	308.300,00	305.300,00	320.300,00	1.273.900,00
2.148.300-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	23.800,00	21.300,00	22.200,00	22.300,00	89.200,00
2.150.300-Manutenção das Atividades da Zona Comemorativa	1.870.300,00	1.861.300,00	1.600.200,00	2.230.300,00	7.720.200,00
2.151.300-Manutenção do terminal rodoviário Irmã Cartaxo	830.300,00	814.300,00	872.200,00	801.300,00	3.770.300,00
2.152.300-Implantar e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência a Saúde da Família	2.416.200,00	2.900.300,00	3.700.800,00	3.702.800,00	13.867.800,00
2.156.300-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	680.200,00	612.300,00	702.300,00	816.300,00	2.810.900,00
2.158.300-Aquisição de insumos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	1.310.300,00	1.420.300,00	1.500.300,00	1.300.300,00	5.530.200,00
2.159.300-Manutenção e aquisição das Atividades do Conselho Tutelar	418.200,00	420.600,24	418.300,00	427.200,42	1.684.300,66
2.160.300-Manutenção da Qualificação da Gestão Sues - IGD SUAS	315.300,00	315.300,00	315.300,00	315.300,00	1.261.200,00
2.161.300-Manter a Conselho da Criança e do Adolescente	23.300,00	23.412,43	28.778,85	30.205,54	105.696,82
2.162.300-Manutenção das Atividades da Gestão da Assistência Social	4.842.400,00	4.891.300,00	5.124.300,00	5.313.600,00	19.990.800,00
2.164.300-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	62.300,00	63.400,00	189.800,00	70.300,00	385.200,00
2.167.300-Manter atividades administrativas	212.300,00	213.300,00	210.300,00	221.300,00	857.200,00
2.168.300-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	1.703.600,00	1.787.300,00	1.832.200,00	2.138.200,00	7.781.300,00
2.169.300-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	813.400,00	804.200,00	1.318.300,00	1.010.472,00	4.261.800,00
2.232.300-Manutenção do Conselho Interno para Rede de Vigilância do Subsistema do Paraná - Creciver	8.716.800,00	9.870.300,00	8.500.300,00	9.043.200,00	23.930.800,00
2.233.300-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	28.300,00	31.200,00	30.300,00	25.700,00	114.200,00
2.237.300-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	19.300,00	21.300,00	22.200,00	23.700,00	86.500,00
2.238.300-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	6.500.200,00	5.860.700,00	7.787.400,00	8.300.300,00	28.474.600,00
2.239.300-Implantação e Manutenção do Cemitério de Municipal	860.300,00	890.300,00	860.300,00	1.300.300,00	3.910.900,00
2.240.300-Implantação e Manutenção do Cemitério de Municipal	150.300,00	130.300,00	240.300,00	308.300,00	828.900,00
2.241.300-Construir, reformar para abrigar em Agrovilas	300.300,00	870.300,00	300.300,00	308.300,00	1.317.200,00
2.214.300-Manutenção das atividades do Esporte de Lazer	4.840.200,00	5.120.300,00	5.368.300,00	6.581.300,00	21.541.200,00
2.215.300-Manter a aquisição de Categorias de Base Equipe de Rendimento e Apt de Jogos Diversos	670.200,00	890.300,00	1.104.300,00	1.211.300,00	3.875.200,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — PPA-2018/2021-Alteração Legal: 8 — Metas das Ações Prog Gov — Página 4 de 6

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
3.216.300-Promoção de Esporte Amador	530.300,00	530.300,00	164.300,00	370.300,00	704.300,00
3.217.300-Manutenção das Atividades do Gabinete	215.300,00	218.200,00	234.400,00	372.300,00	801.800,00
3.233.300-Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	248.300,00	251.300,00	273.300,00	298.300,00	1.071.200,00
3.236.300-Manutenção das publicações oficiais	302.300,00	310.300,00	400.300,00	480.300,00	1.492.300,00
3.237.300-Manutenção das atividades da Procuradoria	1.265.300,00	1.301.300,00	1.170.300,00	1.202.300,00	4.410.300,00
3.238.300-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.300.200,00	1.310.300,00	1.200.300,00	1.434.300,00	5.134.300,00
3.239.300-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	171.300,00	-	-	-	171.300,00
3.240.300-Manutenção das atividades do ensino e de Esportes	224.300,00	218.200,00	210.400,00	208.300,00	860.800,00
3.241.300-Manutenção das atividades do Setor Administrativo e Financeiro	917.300,00	948.200,00	980.300,00	857.300,00	3.267.300,00
3.243.300-Manutenção do Setor de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	1.215.300,00	1.201.300,00	1.315.300,00	1.300.300,00	5.032.200,00
3.245.300-SUAS- PSB - Ações do PAIF (CRAS)	124.800,00	117.300,00	142.800,00	114.800,00	498.800,00
3.248.300-Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica" SUAS	178.100,00	164.800,00	173.300,00	183.200,00	679.800,00
3.250.300-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - SUAS - PSE	40.147,48	41.147,48	143.147,48	40.147,44	274.589,76
3.252.300-SUAS - PSB - Serviços de acolhimento (ao dos abrigos (ou casa de Paula Pato Alta Complexidade)	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	163.200,00
3.253.300-Manutenção da parceria ao serviço de Família - EIF	7.627.200,00	8.027.742,00	8.765.300,00	8.272.138,00	32.692.380,00
3.254.300-Manutenção das Instalações da Ensino Fundamental	5.280.300,00	4.300.300,00	4.140.300,00	4.027.300,00	13.362.300,00
3.258.300-Realização de Exames laboratoriais e urológicos eletivos	1.000.300,00	-	-	-	1.000.200,00
3.269.300-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	862.300,00	837.200,00	894.200,00	1.344.300,00	3.738.700,00
3.271.300-PROTEGE-KIDS	900.300,00	847.300,00	890.300,00	1.013.300,00	3.871.200,00
3.274.300-PROCEDIMI	330.300,00	332.300,00	340.300,00	360.300,00	1.363.200,00
3.275.300-Incentivo e implantação e ampliação de indústrias e unidades agroindustriais	1.200.200,00	1.103.300,00	904.300,00	980.300,00	4.743.900,00
3.276.300-Manutenção do Ensino Fundamental	8.520.200,00	8.760.300,00	8.230.300,00	9.140.300,00	35.910.800,00
3.278.300-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	13.627.200,00	14.618.300,00	15.205.300,00	13.263.300,00	75.206.300,00
3.279.300-Manutenção dos Serviços de CAPS	1.724.300,00	1.705.300,00	1.810.300,00	1.967.300,00	7.206.900,00
3.280.300-Manutenção do Centro Dia Semente Ingrid	38.900,00	40.222,00	42.700,00	43.100,00	164.122,00
3.282.300-Manutenção das Conferências Municipais	4.300,00	14.300,00	4.300,00	24.300,00	36.300,00
3.283.300-Beneficios Eventuais	832.300,00	890.300,00	752.300,00	774.300,00	2.832.300,00
3.284.300-Cumprimento das Disposições da Gestão - Bolsa Família - IGD/PBF	164.120,00	164.120,00	164.120,00	164.300,00	656.500,00
3.288.300-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	22.300,00	21.300,00	22.300,00	23.300,00	89.200,00
3.289.300-Apoio ao Programa Estadia do Idoso	473.200,00	501.300,00	528.300,00	559.300,00	2.062.800,00
3.298.300-Manutenção da Oficina de Serviços de Conservação e Abastecimento de Veículos	32.200,00	31.200,00	31.200,00	30.200,00	124.800,00
3.300.300-Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência do Trabalho Infantil	87.714,24	87.300,00	87.300,00	84.300,00	342.600,00
3.307.300-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	33.500,00	31.200,00	22.200,00	23.700,00	110.600,00
3.313.300-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	712.300,00	708.300,00	807.300,00	808.300,00	3.037.200,00
3.314.300-Manutenção da Patrulha Mecanizada	1.700.300,00	1.753.300,00	1.877.200,00	1.961.300,00	7.292.300,00
3.315.300-Pat Para Inverno Na assistência Social - IPAS-N	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	268.800,00
3.318.300-Gestão Municipal Urbanas	32.200,00	31.300,00	32.200,00	33.300,00	129.000,00
3.322.300-Implantação e Manutenção do Programa de combate e ao mosquito Borrachudo nos rios e córregos	53.300,00	114.600,00	59.800,00	61.300,00	243.100,00
3.324.300-Manutenção da Divisão de Desenvolvimento e Cadastro Técnico	213.300,00	217.300,00	208.300,00	428.300,00	1.269.300,00
3.327.300-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	194.300,00	218.300,00	217.300,00	218.300,00	877.200,00
3.328.300-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	197.300,00	215.300,00	218.300,00	214.300,00	865.200,00
3.329.300-Implantação e Manutenção de unidades de Conservação	37.300,00	82.700,00	64.300,00	68.300,00	249.100,00
3.331.300-Implantação e Manutenção do Centro de Dados e Controle e Monitorial	72.200,00	73.300,00	804.300,00	804.300,00	1.867.300,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — PPA-2018/2021-Alteração Legal: 8 — Metas das Ações Prog Gov — Página 5 de 6

Ação	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
3.332.300-Manutenção da Secretaria de Saúde	532.300,00	317.300,00	344.300,00	530.300,00	964.300,00
3.332.300-Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ	778.300,00	817.200,00	1.735.300,00	1.801.300,00	5.131.800,00
3.333.300-Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses	100.300,00	-	-	-	100.300,00
3.335.300-Apoio a Farmácia Farmacêutica e ao PEMAT - Lei nº 4.876/2017	92.300,00	92.300,00	92.300,00	92.300,00	369.200,00
3.336.300-Construir e manter Estadia Mortuar e Municipal	100.300,00	-	-	-	100.300,00
3.337.300-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas	92.300,00	92.300,00	92.300,00	92.300,00	369.200,00
3.338.300-Apoio a ampliação do Bolsa da Família dos Bairros	92.300,00	-	-	92.300,00	184.600,00
3.339.300-Aquisição e Manutenção do Laboratorio Municipal	300.300,00	-	-	-	300.300,00
3.342.300-Apoio Artístico e Musical Locais	104.300,00	103.300,00	103.300,00	105.300,00	416.200,00
3.347.300-Manutenção das Atividades do Idoso	-	80.300,00	-	80.300,00	160.300,00
3.350.300-Manutenção da Secretaria de Assistência a Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	-	1.250.300,00	-	1.325.300,00	3.537.300,00
3.356.300-Aquisição de Alimentação para Educação Especial - AEE	-	22.300,00	22.300,00	24.200,00	68.800,00
3.357.300-Aquisição de Alimentação para Pré Escola	-	460.300,00	460.300,00	500.300,00	1.440.900,00
3.358.300-Aquisição de Alimentação para Creches	-	900.300,00	960.300,00	960.300,00	2.820.900,00
3.359.300-Implantar a sede da Instituição de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PA	838.300,00	800.300,00	860.300,00	1.038.300,00	3.537.200,00
3.360.300-Gerenciar os pagamentos dos benefícios e encontros assistenciais e permanentes	11.567.300,00	12.217.300,00	12.815.500,00	13.782.400,00	50.382.500,00
3.361.300-Programa de educação no Trânsito nas Escolas	-	30.300,00	-	-	30.300,00
3.362.300-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnológicos e projetos desenvolvidos nas instituições	-	100.300,00	-	-	100.300,00
3.363.300-Apoio ao Mobiliamento das atividades do Comitê Olímpico Brasileiro	-	80.300,00	100.300,00	-	180.300,00
3.364.300-Pavimentação das Calçadas no entorno do CMEIS	-	200.300,00	-	-	200.300,00
3.365.300-Institui Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	-	300.300,00	200.300,00	300.300,00	800.300,00
3.366.300-Institui pavimentação com piso poroso irregular e ecológico em estacionamentos nas edificações novas	-	400.300,00	400.300,00	300.300,00	1.200.900,00
3.367.300-Manutenção das atividades do Centro Mirim	-	214.300,00	214.300,00	214.300,00	878.900,00
3.368.300-Readequação de grades de Guarita	-	200.300,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.379 DE 30 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 5.379 DE 30 DE JULHO DE 2019

Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - Plano Plurianual - PPA.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas fiscais das receitas e das despesas da Administração Municipal - da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente Lei, tendo em vista a alteração da LOA para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Os anexos desta Lei já foram publicados no Jornal Diário do Sudoeste na data de 01 de agosto de 2019, Edição nº 7441, Página B3.

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:64C38805

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2019. Edição 1812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 156/2019

MENSAGEM Nº 44/2019

RECEBIDO EM: 15 de maio de 2019

SÚMULA: Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores – Plano Plurianual – PPA.
(Tendo em vista a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 - PL 157/2019)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 20 de maio de 2019

ENCAMINHADO À ASSESSORIA CONTÁBIL EM: 20 de maio de 2019
PARECER PRÉVIO EMITIDO EM: 27 de maio de 2019

REENCAMINHADO À ASSESSORIA CONTÁBIL, COM AS EMENDAS APRESENTADAS EM: 27 de junho de 2019
PARECER FINAL EMITIDO EM: 2 de julho de 2019

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 30 de maio de 2019.
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva - PT
PARECER **FAVORAVEL** PROTOCOLADO EM: 3 de julho de 2019.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 8 de julho de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos. **Aprovado com emendas.** Retiradas as emendas aditivas nº 3 e 5.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 10 de julho de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 528/2019/DL, de 11 de julho de 2019.

SANÇÃO: **Lei nº 5379, de 30 de julho de 2019.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B3 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7441, de 1º de agosto de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 2/8/2019. Edição nº 1812